

FOLHA DE S. PAULO

Supremo suspende metade 30 SET 2011 das penas impostas pelo CNJ

Liminares beneficiam 15 de 33 juízes punidos
pelo conselho desde sua criação

Para ministros do STF, órgão só deveria entrar em ação nos casos em que os tribunais dos Estados fossem omissos

O STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu quase metade das punições aplicadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a juízes acusados de cometer crimes desde a criação do organismo.

Os ministros do Supremo concluíram que o conselho só poderia ter entrado em campo depois dos tribunais estaduais, e somente nos casos em que eles tivessem sido omissos ou conduzido as investigações com desleixo.

Atualmente, o CNJ tem o poder de abrir inquéritos para examinar a conduta de juízes sob suspeita quando os tribunais em que eles atuam nos Estados não fizeram nada para investigá-los.

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) considera inconstitucional a resolução que dá esse poder ao CNJ e moveu uma ação no Supremo contra o conselho, alegando que ele interfere na independência dos tribunais.

Das 33 punições impostas pelo CNJ com fundamento nesse poder, 15 foram suspensas por liminares concedidas por ministros do Supremo.

A principal decisão favorável do STF ocorreu num caso que envolve dez juízes de Mato Grosso acusados de desviar dinheiro para uma instituição ligada à maçonaria.

O CNJ determinou que os dez magistrados fossem aposentados compulsoriamente, mas liminares concedidas pelo ministro Celso de Mello suspenderam a pena e reconduziram todos ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Desde sua instalação em 2005, o conselho atuou em outros 23 casos em que confirmou ou revisou punições aplicadas pelos tribunais nos quais os juízes atuavam.

IMPASSE

A controvérsia em torno dos poderes do conselho provocou uma crise na cúpula do Judiciário nesta semana, pon-do em lados opostos a corregedora do CNJ, Eliana Calmon, e o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, que também preside o conselho.

A corregedora afirmou numa entrevista que o Poder Judiciário sofre com a presença de "bandidos escondidos atrás da toga". Peluso e associações de juízes reagiram acusando Calmon de fazer acusações genéricas.

O julgamento da ação da AMB contra o conselho estava marcado para esta semana, mas foi suspenso porque os ministros do Supremo decidiram buscar uma solução para o impasse que evite um desgaste maior para a imagem do Judiciário.

A ideia é criar limites para a atuação do CNJ sem esvaziá-lo completamente, definindo com mais clareza as circunstâncias em que ele poderia tomar a iniciativa de investigar juízes antes dos tribunais dos Estados.

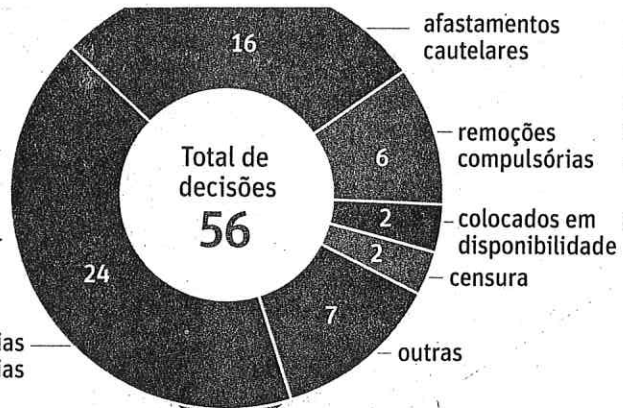
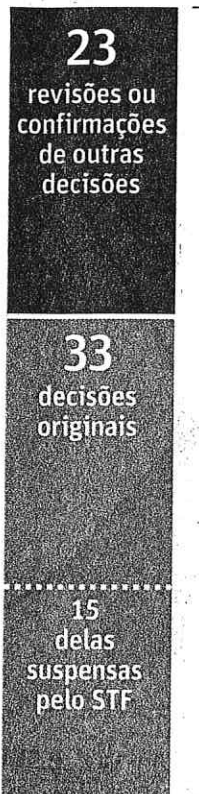
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DECISÕES SUSPENSAS

Supremo bloqueou cerca da metade das punições do CNJ

Decisões do CNJ sobre punição de juízes



30 SET 2011

CASOS EMBLEMÁTICOS

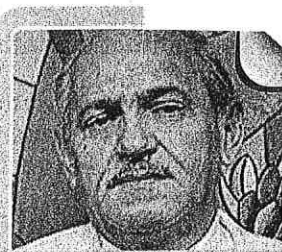
Ministros do STF entenderam que o CNJ não tinha competência para punir os juízes antes de esgotadas as possibilidades de investigação por seus tribunais de origem



1 Dez magistrados de MT, entre eles José Tadeu Cury, foram aposentados pelo CNJ, acusados de desviar verbas do tribunal. Em 2010, STF suspendeu a decisão
OUTRO LADO Acusados negam repasses ilegais



2 Conselho afastou o juiz federal do DF Moacir Ferreira Ramos, acusado de fraudar empréstimos de juízes. O STF suspendeu a decisão do conselho
OUTRO LADO O juiz negou ser beneficiário de empréstimos ilegais



3 O juiz José Ramos Dias Filho, do Piauí, foi afastado após acusação de atuação parcial em processos. Decisão também foi suspensa pelo STF
OUTRO LADO Negou atuação indevida em suas decisões

ATRIBUIÇÕES DO CNJ

> Fiscalizar ações de magistrados e investigar possíveis irregularidades cometidas por eles

> Estabelecer ações de planejamento e coordenação, como metas de produção de sentenças

> Criar ferramentas para o acompanhamento do Judiciário, como o Portal Justiça em Números

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Peluso já criticou apuração de corregedorias

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, que hoje defende que investigações contra juízes sejam feitas primeiro pelas corregedorias dos tribunais, já fez críticas no passado a apurações comandadas por magistrados contra seus colegas neste âmbito.

Nesta semana, uma ação da AMB (Associação Brasileira de Magistrados) para reduzir o poder de investigação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) colocou Peluso e a corregedora-nacional de Justiça, Eliana Calmon, em lados opostos.

Para Calmon, o CNJ deve investigar e punir magistrados que praticam irregulari-

dades. Para Peluso, esse papel deve ser feito primeiro pelas corregedorias.

Em 2005, a mesma AMB havia questionado a existência do CNJ. À época, Peluso foi o relator do processo no STF e defendeu o poder de investigação do órgão. Segundo ele, que agora também

preside o conselho, os juízes não realizavam investigações internas como deveriam.

“É coisa notória que os atuais instrumentos orgânicos de controle ético-disciplinar dos juízes, porque praticamente circunscritos às corregedorias [estaduais], não são de todo eficientes, sobretudo nos graus superiores de jurisdição”, disse Peluso em 2005.

Ele pediu aos juízes, naquele ano, “grandeza de espírito” para deixar de lado o corporativismo.

A AMB foi ao Supremo para tentar derrubar a resolução do CNJ que estabelece regras para investigar e punir magistrados sob suspeita.

A associação considera a atuação do CNJ inconstitucional, porque, segundo a AMB, fere a independência do Poder Judiciário.

“É coisa notória que os atuais instrumentos orgânicos de controle ético-disciplinar dos juízes não são de todo eficientes

CEZAR PELUSO
ministro do STF, em 2005

FOLHA DE S. PAULO

MARINA SILVA

Eljana Calmon

A ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça, é também corregedora nacional de Justiça e tem reconhecida trajetória dedicada ao combate à corrupção. Eventualmente é criticada por sua veemência, mas sua voz tem legitimidade e autoridade. Tenho convicção de que Eliana Calmon, de modo algum, quis generalizar ao asseverar existirem “bandidos de toga”.

Não vejo razão para que sua frase, ainda que contundente e desconfortável para a grande maioria de magistrados corretos, seja entendida de modo generalizado e desqualifique o trabalho tão importante que ela vem fazendo.

O pano de fundo da polêmica são as atribuições do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, segundo a Constituição, tem a missão de controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e o cumprimento dos deveres institucionais dos juízes, podendo para isso avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade, a aposentadoria ou outras sanções a magistrados que tenham cometido irregularidades.

Não há razão para limitar ou coibir a atuação do CNJ, tal como definida pela Constituição, no que diz respeito ao julgamento de juízes.

As corregedorias dos tribunais também são importantes na busca da transparência e do bom andamento do Judiciário, mas nada impede que trabalhem paralelamente ao CNJ.

Formado por magistrados e dirigido pelo mesmo ministro que preside o Supremo Tribunal Federal (STF), o conselho, obviamente, tem mais condições de julgar com o distanciamento necessário das relações locais e eventuais corporativismos.

30 SET 2011

Evidente que, quanto mais o Poder Judiciário for independente e livre para julgar de acordo com as leis e os elementos dos autos, mais forte é a democracia no país. Ninguém há de questionar essa premissa.

A ação do CNJ, portanto, não pode ser confundida com interferência ou controle indevido. É o Poder Judiciário que se aperfeiçoa e se fortalece na medida em que os maus juízes sofram sanções.

Já vencemos a fase em que os agentes públicos ou os Poderes da República eram isentos de questionamentos. Na democracia, é preciso cultivar e conviver com o exercício da crítica, essencial à qualidade da ação pública. Ninguém está acima do Estado de Direito.

O anseio do povo brasileiro é que as instituições sejam abertas à punição de seus membros, uma vez comprovada a culpabilidade.

Não é preciso dizer o quanto a impunidade faz mal para a sociedade. Não se põem amarras nas mãos de quem, como Eliana Calmon, faz a sua parte, dentro da lei e com severidade, para que nós possamos ser, de fato, uma sociedade desenvolvida.

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

CARTA ABERTA

MÔNICA BERGAMO

Parte do CNJ quer esclarecer apoio à nota de Peluso

Seis dos 15 membros do CNJ que endossaram nota do presidente do Supremo, Cezar Peluso, contra a corregedora Eliana Calmon se arrependeram.

PAINEL

Meio-termo 1 A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, já recebeu sinais do esboço do acordo que ministros do Supremo tentam construir antes de votar, na próxima semana, ação que visa limitar os poderes do CNJ para investigar juízes.

Meio-termo 2 Do que lhe chegou ao conhecimento, a ministra viu mais motivos para se acalmar do que para se desesperar.

Racha no CNJ (Conselho Nacional de Justiça): seis de seus 15 integrantes se arrependeram de ter endossado às pressas a nota divulgada pelo presidente do colegiado e do STF (Supremo Tribunal Federal), Cezar Peluso, contra a corregedora Eliana Calmon. E devem divulgar nova manifestação para esclarecer seu posicionamento.

PRESSA

Dê acordo com vários relatos, Peluso estava muito nervoso com as declarações de Eliana Calmon de que há "bandidos escondidos atrás da toga". Chegou a bater as mãos na mesa ao discutir a nota. Por isso, ela teria sido aprovada "de afogadilho" pelos demais conselheiros.

COMO ESTÁ

Um deles, Bruno Dantas, esclarece a posição do grupo: "A nota era para criticar o maniqueísmo da declaração da ministra Eliana Calmon. Mas passou a impressão de que ela está isolada e de que todos os conselheiros apoiam o esvaziamento da corregedoria. Isso não é verdade. Queremos a manutenção dos poderes do CNJ de investigar desvios."

COLHER

E, depois do Senado, também a Câmara dos Deputados vai entrar na discussão sobre as competências do CNJ. Os parlamentares da Frente de Combate à Corrupção estão redigindo proposta que reforça os poderes de investigação da corregedoria. "É uma reação indubitável à tentativa de cercar o CNJ", diz o deputado Fernando Praciano (PT-AM), que coordena a frente.

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Corporativistas querem esvaziar CNJ, afirma FHC

DE SÃO PAULO - O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso chamou ontem de “retrocesso corporativista” a tentativa de setores do Judiciário de esvaziar o poder de investigação do Conselho Nacional de Justiça.

“Por que criaram o CNJ? Porque havia a sensação generalizada de que os mecanismos normais não funcionavam por causa do corporativismo.” Segundo FHC, é preciso impedir o enfraquecimento do conselho.

“Deve-se chegar a um acordo com regras definidas que não impeçam que o CNJ seja acionado.” Segundo ele, nos últimos 15 anos o corporativismo tem crescido: “Existe um risco de substituir o clientelismo por um corporativismo.”

Supremo mantém condenação de ex-desembargador

DE SÃO PAULO - O Supremo Tribunal Federal negou habeas corpus ao ex-desembargador Paulo Theotônio Costa, afastado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS), e manteve sua condenação por corrupção passiva a três anos de reclusão, em regime aberto, além de perda do cargo.

Theotônio Costa pretendia anular a condenação no Superior Tribunal de Justiça em 2008 e voltar ao TRF-3.

Ele foi acusado de manipular a distribuição de processo no tribunal, em 1996, e de aceitar dinheiro para decidir em favor do grupo Bamerindus, que recebeu crédito antecipado de R\$ 150 milhões do banco Econômico, sob liquidação.

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DOS LEITORES

Justiça

Cumprimento a coragem da senhora corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, que reconheceu que a corrupção e a hipocrisia não são privilégios dos Poderes Executivo e Legislativo, mas têm âncoras muito bem plantadas nos domínios do Poder Judiciário. Sua declaração revela princípios que se orientam efetivamente para a defesa dos interesses da sociedade.

LUIZ FERNANDO GOULART DE MIRANDA
(Brasília, DF)

Os magistrados que nada devem não têm o que temer. O corporativismo, porém, parece ser mais forte. Entrego meu sincero apoio a Eliana Calmon e acredito que todos os brasileiros honestos o fazem também.

Espero que o CNJ continue fiscalizando a magistratura como o faz desde 2004 e que os juízes íntegros também o apoiem. Contamos com pessoas como a corregedora para manter a idoneidade moral do Judiciário, para que não tome as mesmas proporções de impunidade expostas no Executivo e no Legislativo.

VINÍCIUS RODRIGUES (São Paulo, SP)

Onde há fumaça, há fogo.

As afirmações da ministra Eliana Calmon procedem em razão do que temos presenciado quanto ao comportamento lamentável de vários magistrados.

Em suas palavras não há acusações levianas nem genéricas, mesmo porque seria insensatez.

As denúncias existem e os casos são diariamente relatados pela mídia. Impedir que se faça uma apuração é andar na contramão do Estado democrático de Direito de que tanto se fala nas salas dos tribunais.

ANDRÉ CANNARELLA (Assis, SP)

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

CBF cede campo da seleção brasileira para juizes federais

Associação de magistrados fará pelada com material esportivo em centro de treinamento da confederação

Há dez ações ativas na Justiça Federal em relação à CBF, cujo presidente também é alvo de processos

RODRIGO MATTOS
DE SÃO PAULO

A CBF (Confederação Brasileira de Futebol) irá ceder campos e material esportivo para juizes federais jogarem peladas no Centro de Treinamento da Granja Comary, onde fica a seleção brasileira.

A confederação tem parceria com a Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil) e cedeu campos da Granja Comary por três dias de novembro para juizes do Espírito Santo e do Rio.

Há registro de 112 ações na 1ª instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro que tem a CBF como ré ou autora. Mas apenas dez delas estão ativas ou pendentes de recursos dos tribunais superiores. A maioria é de processos fiscais.

O presidente da entidade, Ricardo Teixeira, consta como parte interessada em 16 ações no tribunal. Só três delas estão ativas, mas devem ser encerradas. A maioria é de supostos crimes fiscais.

O Ministério Público Federal pretende abrir nova investigação contra o dirigente relacionada a suposto caso de corrupção na Suíça.

Revelado pelo jornal "Lance", um e-mail do diretor de esportes da Ajufe, Wilson Witzel, a outros juizes dizia que a CBF bancaria material esportivo e hospedagem.

A reportagem apurou que, de fato, a entidade cederá uniformes aos juizes. Mas não há confirmação de que disponibilizará seus alojamentos.

Já houve outras confraternizações similares de juizes nas dependências da CBF, segundo a **Folha** apurou. O Conselho Nacional de Justiça não se manifestou.

Antes, confederação pagou viagens de juizes à Copa de 1998, deu ingressos a magistrados de Brasília e nomeou um membro do TCU para ser chefe de delegação da seleção numa viagem.

Colaborou FREDERICO VASCONCELOS, de São Paulo

> OUTRO LADO <

Uso do espaço é parte de parceria, afirma associação

DE SÃO PAULO

A Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil) afirmou que o uso dos campos da seleção para suas peladas faz parte de uma "parceria institucional" com a CBF, com o objetivo de atender um projeto social.

"Com relação ao referido torneio de futebol, mero evento de lançamento formal dos projetos, a Ajufe esclare-

ce que a CBF apenas cedeu o espaço para realização da atividade esportiva", disse nota da associação.

O lançamento citado é o do projeto João de Barros, pelo qual artesãos carentes irão produzir brindes para a Copa-2014 e a Olimpíada-2016.

A assessoria da CBF diz que "a Granja [Comary] é usada para camping, inclusive pela imprensa, e é cedida para vários setores da sociedade".

A entidade afirmou ainda desconhecer quais juizes irão utilizar as dependências da seleção brasileira, pois será a Ajufe quem fará lista de participantes.

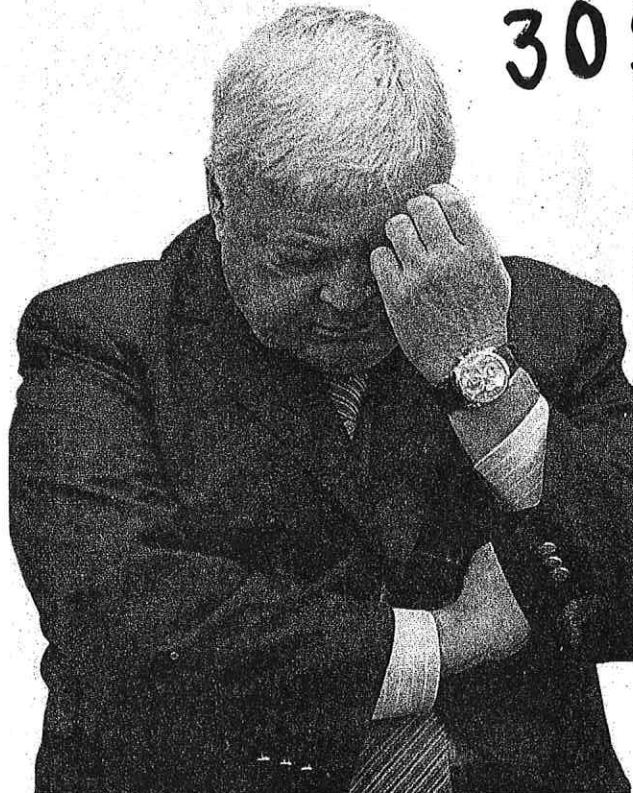
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A CBF E SEU PRESIDENTE NA JUSTIÇA

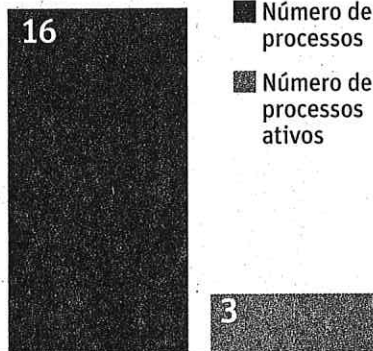
Veja os processos de Ricardo Teixeira e da confederação em varas federais de 1ª instância do Rio de Janeiro

30 SET 2011



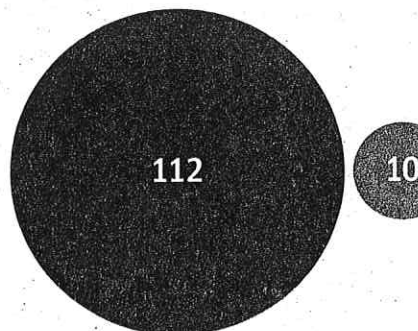
Ricardo Teixeira

O Tribunal Regional Federal derrubou condenação a ele de perda de direitos político pelo voo da muamba e trancou processo de evasão de divisas resultante da CPI do Futebol



CBF

Há três ações fiscais da Receita Federal pelas quais a entidade já depositou R\$ 6,4 milhões judicialmente. Há ainda processos em litígio com o INSS e a Caixa Econômica Federal



30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

STF abre ação penal contra Maluf por lavagem de dinheiro

Defesa diz que lei sobre o tema nem existia quando ele foi prefeito; parlamentar nega possuir conta no exterior

MALUF NO STF Ex-prefeito responde a três ações penais no Supremo

1 LAVAGEM

Por 7 votos a 1, o STF abriu ação penal contra Maluf (PP) por entender que existem indícios de lavagem de quase US\$ 1 bilhão que teriam sido desviados de obras públicas, no período em que ele era prefeito de São Paulo, entre 1993 e 1996

Ministros veem indícios de lavagem de quase US\$ 1 bi e argumentam que caso só se encerra se dinheiro é devolvido

Por 7 votos a 1, o STF (Supremo Tribunal Federal) abriu ontem uma ação penal contra o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP).

Os ministros entenderam que há indícios de lavagem de quase US\$ 1 bilhão. O dinheiro teria sido desviado de obras públicas no período em que ele foi prefeito da cidade de São Paulo, de 1993 a 1996.

Além de Maluf, outras dez pessoas, entre as quais sua mulher, Sylvia, e filhos, foram transformados em réu. Os ministros entenderam que todos, menos Maluf e sua mulher, também responderão por formação de quadrilha.

O casal ficou de fora porque o crime de formação de quadrilha prescreveu para os dois: ambos têm mais de 70



anos e, após essa idade, o tempo de prescrição é reduzido pela metade.

Eles serão investigados pela suspeita de desvio de verbas públicas em obras, entre elas a então av. Água Espraia-da (hoje Jornalista Roberto Marinho), que custou mais de R\$ 700 milhões, “valor absurdo”, segundo o relator, ministro Ricardo Lewandowski.

Maluf já responde a outras duas ações penais no STF, uma delas exatamente por conta do esquema novamente analisado ontem, na qual ele responde pelo crime de corrupção passiva.

Lewandowski argumentou que o esquema enviou ao exterior uma quantia superior a US\$ 900 milhões.

“Nessa ação, o prejuízo ao erário chega a quase US\$ 1 bilhão”, disse Lewandowski. “A família Maluf movimentou no exterior quantia superior a US\$ 900 milhões. Esse valor é superior ao PIB de alguns países, como Guiné-Bissau,

OUTRAS AÇÕES PENAIS DE MALUF NO STF

2 Suspeita de corrupção passiva, por suposta participação no mesmo esquema de desvios

3 Suspeita de crimes contra o sistema financeiro, em ação que corre em segredo de Justiça

Granada, Comores, Dominica e São Tomé e Príncipe”.

Segundo o procurador-geral da República, o esquema funcionava da seguinte maneira: o dinheiro era enviado para contas off-shore no exterior e voltava ao Brasil, investidos na empresa Eucatex, da família de Maluf. O deputado do PP sempre negou que tenha contas no exterior.

A defesa do deputado argumentou também que ele não poderia ser acusado por lavagem de dinheiro, pois no período em que os supostos desvios ocorreram (de 1993 e 1996) ainda não existia a legislação que definiu essa prática como crime, pois ela foi editada somente em 1998.

CONTINUA

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os ministros não aceitaram a argumentação e afirmaram que o crime de lavagem de dinheiro só se encerra quando a prática ilícita é reconhecida, e o dinheiro, ou parte dele, é devolvido. Segundo o ministro Lewandowski, isso só aconteceu em 2006.

O relator foi acompanhado pelos ministros Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Carlos Ayres Britto, Gilmar Mendes e Cezar Peluso. Três deles, porém (Toffoli, Mendes e Peluso), fizeram uma ressalva de que, durante as investigações, iriam estudar melhor a questão sobre a prescrição.

Só Marco Aurélio Mello votou contra a ação penal.

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Liminar mantém Center Norte aberto

Centro de compras conseguiu ontem à noite na Justiça barrar decisão de prefeitura de lacrar o shopping hoje

Gestão Kassab diz que ainda não foi notificada e que pode recorrer; local faz medição de gás para evitar riscos

Por meio de uma liminar, obtida ontem à noite na 7ª Vara da Fazenda Pública, o shopping Center Norte não deve ser fechado hoje, como anunciou a Prefeitura de São Paulo no início da semana. A decisão ainda pode ser alterada na Justiça.

A gestão Kassab decidiu lacrar o centro de compras na Vila Guilherme (zona norte) porque ele não cumpriu exigências da Cetesb (agência ambiental) de instalar um sistema de drenagem do gás metano que está em formação no seu subsolo.

O shopping foi construído em cima de um lixo e a área contaminada também inclui o estacionamento, o Lar Center e o Carrefour. Procurada ontem, a prefeitura informou que não havia sido notificada e que não descarta entrar com recurso na Justiça.

De acordo com a Cetesb, existe o risco de o metano causar uma explosão dentro do shopping. O órgão, no entanto, não é favorável à interdição porque o risco é apenas potencial.

MEDIÇÕES

Para garantir a segurança de funcionários e clientes do Center Norte são feitas, desde o ano passado, medições diárias dentro do prédio.

Apenas em julho, segundo a Cetesb, foi notado uma vazamento e foram adotadas medidas emergenciais para drenar o gás. Como o metano é gerado continuamente, se nada for feito, diz a Cetesb, acidentes poderão ocorrer.

É por isso que o shopping precisa instalar um sistema eficiente de exaustão.

Acordo assinado antontem pela direção do centro de compras com o Ministério Público diz que em 20 dias nove drenos vão estar funcionando na área. A Cetesb não tem como afirmar, hoje, se isso será suficiente para controlar o risco de explosão.

A prefeitura diz que a interdição é uma atitude "preventiva" que permitirá, inclusive, ao shopping adotar as medidas necessárias.

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Impasse entre USP e Faculdade de Direito

ANTONIO MAGALHÃES GOMES, JOSÉ CARLOS MADIA E MAIA AGUILERA FRANKLIN

A Faculdade de Direito está no largo São Francisco há 184 anos. Nos debates sobre sua criação, os opositores argumentavam ser a cidade de São Paulo muito acanhada para receber uma instituição de ensino superior.

A instalação da academia deu um sopro de vida à cidade, que teve sua economia revitalizada e, a partir daí, desenvolveu sua conhecida vocação cosmopolita.

Papel fundamental para isso desempenhou a vinda de estudantes de todo o país, trazendo a agitação cultural e política que culminou com os movimentos abolicionista e republicano, a campanha civilista, a Revolução Constitucionalista e, depois, a resistência às duas ditaduras e a luta pelo monopólio do petróleo.

O Centro Acadêmico XI de Agosto, já com 109 anos de existência, teve grande destaque nesse contexto. A Associação dos Antigos (nunca ex) Alunos, por sua vez, foi estabelecida há 80 anos.

Tudo isso precede à criação da Universidade de São Paulo, em 1934. O decreto federal 24.102, de 10 de abril de 1934, ao transferir ao Estado de São Paulo o prédio do largo São Francisco, diz expressamente: “o referido patrimônio continuará inalienável e aplicado exclusivamente em benefício da Faculdade de Direito”.

Causou espanto à comunidade franciscana, assim, a alegação do atual reitor da USP, João Grandino Rodas, em artigo publicado nesta **Folha** em 12 de setembro passado, de que o lançamento do Clube das Arcadas no salão nobre da faculdade teria ocorrido em “território” da universidade.

No texto, ele pedia que o Centro Acadêmico XI de Agosto, ao divulgar o referido projeto, não o fizesse em dependências da instituição.

O edifício do largo São Francisco não é da USP, mas da Faculdade de Direito. As entidades representativas dos estudantes franciscanos

sempre usaram os espaços da faculdade para seus atos, desde que não houvesse conflito com as atividades de ensino.

O largo é denominado “território livre”, e o pátio das Arcadas tem sido palco dos grandes eventos cívicos do país.

A razão do equívoco de Rodas ficou evidente na nota de sua assessoria de imprensa –na edição do “USP Destaques” de 20 de setembro– em que a reitoria da universidade ataca a atual diretoria da faculdade, insinuando que a descontinuidade dos projetos da direção anterior (encabeçada pelo agora reitor) que visavam à “modernização” da faculdade caracterizaria imoralidade administrativa.

Na verdade, o ponto alto da propalada modernização foi a atabalhoada transferência da biblioteca da faculdade para um prédio da rua Senador Feijó, sem condições para abrigar o importante acervo.

As circunstâncias desse imbróglio foram noticiadas pela imprensa nos primeiros meses de 2010 e estão documentadas em inquéritos civis instaurados pelos ministérios públicos Federal e Estadual.

A atual diretoria não tem como dar continuidade a projetos mirabolantes e desastrados. Só pôde remediar a situação calamitosa, antecipando-se inclusive à determinação judicial, com o retorno dos livros e o restabelecimento do acesso dos estudantes a eles.

Como resumiu, à época, o repórter-apresentador Rafinha Bastos, no programa “CQC” (TV Bandeirantes), “o reitor fez uma grande... nessa história; a batata assou para o diretor da faculdade”.

Diante desses antecedentes, o governo do Estado deve tomar cuidado para que isso não se repita em relação à transferência do Museu de Arte Contemporânea para o parque Ibirapuera, se essa eventualmente se concretizar.

ANTONIO MAGALHÃES GOMES FILHO é diretor da FAD-USP e procurador de Justiça aposentado.

JOSÉ CARLOS MADIA DE SOUZA é presidente da Associação de Antigos Alunos.

MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATOS é presidenta do Centro Acadêmico XI de Agosto.

30 SET 2011

FOLHA DE S. PAULO

Rosinha resiste a cassação e diz que só deixa cargo presa

A prefeita de Campos (RJ), Rosinha Matheus (PR), que teve seu mandato cassado anteontem pelo Tribunal Regional Eleitoral, passou a noite acampada na prefeitura e diz que só deixará o cargo presa.

Ex-governadora do Rio, ela foi condenada por suposto abuso de poder econômico e uso indevido de meios de comunicação na campanha na qual se elegeu, em 2008.

No ano passado, ela já passou sete meses fora do cargo pela mesma acusação, mas conseguiu reaver o mandato.

Agora, Rosinha diz que não aceitará que outro ocupe a prefeitura "no tapetão". Ela espera decisão liminar do TRE para que possa se manter no cargo enquanto aguarda o julgamento de recursos.

A decisão poderia sair ainda na noite de ontem.

No entanto, o presidente da Câmara Municipal, Nelson Nahim (PR), marcou sua posse para amanhã, às 15h —o vice-prefeito Francisco Arthur Oliveira (PP) também foi cassado pelo TRE.

Marido de Rosinha, o deputado federal Anthony Garotinho (PR-RJ) disse que o número de pessoas que está indo à prefeitura para prestar solidariedade ela "aumenta minuto a minuto".

Segundo ele, o TRE deve conceder a liminar logo, porque a "radicalização que envolve o caso pode levar a situações imprevisíveis".

Na madrugada de ontem, apoiadores de Rosinha fecharam a BR-101, na altura de Campos, para protestar contra a decisão da Justiça.

30 SET 2011

GAZETA DO POVO

MULTAS DE TRÂNSITO

Sentença do TJ cria brecha jurídica

Acórdão que impede

Urbs de multar

infrações incita novas

ações de motoristas

na Justiça

Rafael Waltrick

■ A publicação do acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que nega à Urbanização de Curitiba S/A (Urbs) o poder de aplicar multas está longe de encerrar a questão. Mesmo com a decisão, anunciada nesta quarta-feira, agentes da Diretran continuam atuando nas ruas. A incerteza quanto à validade prática do acórdão e a argumentação do TJ-PR e do Ministério Público (MP) - que contestam o fato de a Urbs ser uma entidade de direito privado e, por consequência, não ter poder de polícia - também incitaram motoristas e advogados a entrarem com ações na Justiça, questionando as multas aplicadas pela Urbs.

O acórdão do Órgão Especial do TJ é claro quanto à validade da decisão, que, em teoria, anula as multas emitidas apenas a partir da data de publicação do acórdão. Mesmo assim, advogados afirmam já ter entrado com ações na Vara da Fazenda Pública de Curitiba, solicitando a anulação de infrações registradas nos últimos anos.

“Fomos procurados por pessoas que foram notificadas. Nas ações, discutimos a validade da multa como um todo e pedimos, inclusive, a devolução dos valores pagos nos últimos cinco anos”, relata o advogado Marco Antonio Fagundes Cunha.

Cunha afirma que liminares já teriam sido emitidas a alguns clientes, garantindo que as carteiras de habilitação não sejam suspensas, mesmo após as infrações terem atingido 20 pontos. A reportagem não teve acesso às liminares para comprovar as decisões.

Robson Zanetti, outro advogado, afirma que também entrou com ações para buscar ressarcimentos referente a multas emitidas antes da publicação do acórdão do TJ-PR. “As pessoas que tiveram de passar por cursos de reciclagens podem até entrar com ação de indenização por danos morais”, defende.

Para o procurador-geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, eventuais pedidos de ressarcimento de multas aplicadas a partir de quarta-feira por agentes da Diretran “podem ser objeto de discussão”. Tanto o MP quanto o TJ-PR reforçam que a decisão não afeta as multas emitidas antes desta semana.

Para o advogado Fernando Vernalha Guimarães, especialista em Direito Administrativo, o teor do acórdão preserva toda a atividade da Urbs no trânsito até o momento. Isso não impede, porém, que “as pessoas entrem com ações autônomas e ponham a questão em discussão, pegando carona na fundamentação do TJ-PR”. O advogado alerta que uma demora no esclarecimento do acórdão e na readequação da prefeitura à decisão pode criar uma avalanche de ações judiciais.

Trâmite

Ontem, a Procuradoria Geral do Município novamente não se

manifestou sobre o acórdão. O TJ-PR confirmou que, até o momento, a prefeitura não protocolou nenhum recurso. Para o município, o acórdão do Tribunal de Justiça afeta apenas regras específicas sobre o uso incorreto da canaleta exclusiva de ônibus e, além disso, não tem efeito sobre a Urbs, já que o órgão não foi citado na ação.

Incerteza pode afetar postura de condutores

■ Cercada de polêmica, a decisão do TJ-PR, se não mudou até o momento a atuação dos agentes da Diretran, pode afetar negativamente a postura dos motoristas no trânsito, alertam especialistas. Para a coordenadora do Núcleo de Psicologia do Trânsito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Iara Thielen, a discussão sobre a legitimidade das multas aplicadas pelos agentes pode criar a falsa ideia de que a lei não deve ser seguida. “Não importa se a Urbs é que vai multar ou não. O motorista precisa ter em mente que toda infração traz uma consequência danosa, mesmo um carro parado em cima de uma calçada”, afirma.

O advogado Marcelo Araújo, especialista em Direito de Trânsito, reforça que o Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), da Polícia Militar, não tem condições de assumir sozinho a fiscalização e aplicação de multas. Para Araújo, a incerteza que ainda ronda o acórdão causa “insegurança na população e nos próprios agentes de trânsito”.

30 SET 2011

GAZETA DO POVO

BESSA

O tempo da Justiça

O Tribunal de Justiça do Paraná realiza hoje, às 13h30, sessão solene em comemoração aos seus 120 anos de criação. O jurista Egas Moniz de Aragão e o presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), Nelson Henrique Calandra, serão homenageados com a Comenda do Mérito Judiciário. Durante o evento será reinaugurado o Museu da Justiça e após será servido um coquetel.

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

Paranaense é favorito para assumir vaga no STJ

30 SET 2011

O paranaense Néfi Cordeiro foi o primeiro colocado na lista tríplice que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) enviará à presidente Dilma Rousseff para ocupar a vaga do ministro aposentado Aldir Passarinho Júnior. Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), Cordeiro recebeu 25 votos de um total de 29, durante sessão do STJ realizada ontem. Outras duas juízas completam a escolha.

Assusete Dumont Reis Magalhães, do TRF1, ficou com 20 votos. Em uma segunda votação, Suzana de Camargo Gomes, do TRF3, recebeu 14 votos. Dilma pode optar por qualquer um dos nomes, mas a tendência é que ela siga a indicação do primeiro da lista.

O escolhido pela presidente ainda precisará passar por uma sabatina na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e, em seguida, pela aprovação da maioria dos senadores em plenário.

Cordeiro formou-se bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba e em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Antes da magistratura, fez carreira no Ministério Público.

Operação Dallas

Recentemente, o desembargador participou do julgamento que anulou as provas obtidas — escutas telefônicas e interceptação de e-mails — pela Polícia Federal na Operação Dallas, que



Arnaldo Alves/Arquivo/Gazeta do Povo

Cordeiro: escolha depende da decisão da presidente Dilma.

investigou irregularidades na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa).

A operação da PF encontrou indícios de desvio de cargas, favorecimento de empresas responsáveis pela retirada de resíduos, crimes de corrupção ativa e passiva, desvio de dinheiro público, superfaturamento, fraude em licitação e formação de quadrilha. Segundo a Receita Federal estimou à época, apenas os desvios de carga podem ter lesado os cofres públicos em até R\$ 8,5 milhões.

Dois ex-superintendentes da Appa, Daniel Lúcio de Oliveira e Eduardo Requião — irmão do ex-governador e senador Roberto Requião (PMDB) —, foram investigados pela operação.

VAGA

Curitibano integra lista para STJ

O desembargador federal curitibano Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), foi escolhido ontem à tarde para integrar a lista tríplice para vaga no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O magistrado foi o mais votado pelo Pleno do STJ, com 25 dos 29 votos em primeiro escrutínio.

Também integram a lista duas desembargadoras. Agora, a presidente da República indica o magistrado que vai ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do ministro Aldir Passarinho Junior.

30 SET 2011
GAZETA DO POVO



CERIMÔNIA DE SHLOSHIM

SIOMARA PACIORNIK SCHULMAN, MARIANA e FERNANDO MUNIZ,
ANA CLARA e HENRIQUE LEWIN, LUIZ PAULO, EMANUEL, ALICE e
ESTELA, esposa, filhos, genros e netos de

RONALD LEITE SCHULMAN

Comovidos, agradecem a todos que lhes ofereceram sua
solidariedade e carinho neste momento doloroso, e convidam parentes
e amigos para Cerimônia de Shloshim no dia 02/10 (domingo),
às 11:00 horas, no Cemitério Israelita do Santa Cândida.

GAZETA DO POVO

Habeas-corpus deve 30 SET 2011 liberar nigerianos hoje

Há duas semanas em navio ancorado no Porto de Paranaguá, clandestinos aguardarão decisão em hotel da cidade

■ Pode acabar hoje o sofrimento dos nove nigerianos que estão em prisão civil no navio Yasa Kaptan Erbil – de bandeira turca, ancorado no Porto de Paranaguá. Após 15 dias presos, o que eles mais desejam é pisar em solo brasileiro. Um pedido de habeas-corpus foi aceito ontem pela juíza Gabriela Hardt, da Vara Federal de Paranaguá. “Os nigerianos devem sair do navio às nove horas. Em seguida devem ser ouvidos pela juíza e, se manifestarem o desejo de ficar no Brasil, a Polícia Federal vai fornecer um protocolo de pedido de asilo político. Com esse documento, provisoriamente, vão poder ter liberdade, inclusive para trabalhar”, afirma Dálio Zippin Filho, membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidade que protocolou o pedido. Zippin Filho acredita que este protocolo será emitido apenas na próxima semana. Enquanto isso, os nigerianos devem ficar em um hotel na cidade, sob a responsabilidade do armador da embarcação, representado pela empresa Brazilian Port Agents (BPA). “Vamos dar total assistência a eles. Até que saia a

decisão judicial, seja de extradição ou de asilo político, eles não vão poder sair do hotel”, diz Jeferson Modesto, diretor da empresa.

Odisseia

Os imigrantes vieram de Lagos, a maior cidade da Nigéria. Eles embarcaram clandestinamente em um compartimento externo do navio, próximo à âncora, no dia 5 de setembro. “Eu não sabia nem para onde o navio estava indo. Qualquer lugar seria melhor para mim. Sou cristão e estava sofrendo perseguição religiosa. Minha casa foi incendiada; perdi toda a minha família. Não tem mais nada para mim na Nigéria”, conta Jerry Eroyemi. Os imigrantes ficaram dez dias nesse compartimento sem comer nem beber água.

No início da viagem eles eram dez, mas no sétimo dia o nigeriano conhecido como Kayode, transtornado de fome, sede e principalmente por não conseguir dormir, segundo relatos do grupo, decidiu subir a bordo do navio. No meio do caminho, devido à debilidade física, não resistiu e caiu no mar. Nunca mais foi visto.

No dia 15 de setembro a tripulação do navio descobriu a presença dos clandestinos. Eles foram presos em um compartimento de ferro fechado, de aproximadamente três metros quadrados, sem janelas, com pouca entrada de ar e sem condições sanitárias. Zippin Filho relata que as condições eram subumanas. O navio chegou ao Brasil no dia 19 de setembro, mas a Polícia Federal não permitiu a entrada dos imigrantes no país. “Eles poderiam ter alguma doença contagiosa. Além disso, não conhecemos a vida pregressa deles”, disse Jorge Fayad, delegado da PF.

“Os nigerianos devem ser ouvidos pela juíza e, se manifestarem o desejo de ficar no Brasil, será feito o pedido de asilo político.”

Dálio Zippin Filho, membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

GAZETA DO POVO

SÃO PAULO

Justiça libera
abertura de

shopping 30 SET 2011

O Shopping Center Norte obteve ontem uma liminar para permanecer aberto. A Justiça de São Paulo suspendeu a lacração do empreendimento, determinada pela prefeitura e marcada para ocorrer hoje, às 10 horas. Em sua decisão, o juiz Emílio Migliano Neto, da 7.ª Vara da Fazenda Pública, levou em consideração as providências já iniciadas pelo shopping para remediar a área, que tem risco de explosão, segundo a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). A liminar libera o funcionamento de todas as lojas do shopping, sem qualquer restrição, e por tempo indeterminado. O empreendimento foi construído sobre um antigo lixão. A decomposição do material produz gás metano, que é altamente explosivo e inflamável. Medições da Cetesb revelaram que os níveis de gás estavam acima do normal.

COLUNA DOS LEITORES

Multa da Urbs 1

A Urbs deve sim obedecer à sentença do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que nega ao órgão o direito de aplicar multas de trânsito. Pois a aplicação de multas é decorrente do poder de polícia do Estado. E esse poder é indelegável. A Urbs é uma sociedade de economia mista, entidade de direito privado, não pode regular o trânsito, pois somente um órgão público pode fazer esse papel. Desse modo, a prefeitura deveria cumprir o que o Judiciário determina. Pode recorrer da decisão, porém até conseguir revertê-la, deveria cumprir a sentença.

Mahara Jabbar Drehmer

Multa da Urbs 2

A Urbs faz parte da administração pública indireta do município de Curitiba, mas não tem legitimidade de exercer o poder de polícia quando da aplicação de multas de trânsito, pois tal função é responsabilidade restrita ao poder público. Por isso não pode ser delegada a uma pessoa jurídica de direito privado, como é o caso da Urbs.

Denis Nery

30 SET 2011

GAZETA DO POVO

Brasil aceita debater caso Battisti com Itália

¶ O governo brasileiro atendeu aos apelos da Itália e aceitou formar uma comissão de conciliação para discutir por vias diplomáticas o caso do italiano Cesare Battisti. A medida é uma tentativa de evitar que a decisão do Brasil de não extraditar Battisti seja julgada pela Corte Internacional de Justiça, com sede em Haia (Holanda).

O acerto foi feito na semana passada pelo ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, e o colega italiano Franco Frattini.

A comissão estava prevista na Convenção sobre Conciliação e Solução Judiciária entre o Brasil e a Itália, assinada em 1954 pelos dois governos. O grupo será composto por um italiano, um brasileiro, além de um indicado de um país neutro. A ideia é que se encontre uma solução jurídica amigável. Um relatório será produzido após quatro meses de análise do caso. Cada país terá ainda mais três meses para se pronunciar sobre o documento.

Ex-integrante do grupo Proletários Armados pelo Comunismo, Battisti foi condenado à prisão perpétua por quatro assassinatos ocorridos nos anos 1970 na Itália. Decisão do ex-presidente Lula, no final de 2010, manteve o italiano no Brasil. O STF referendou a decisão de Lula.

Justiça suspende licitação do trem-bala

¶ A Justiça Federal suspendeu todos os procedimentos administrativos que tenham por objetivo a licitação para a exploração do trem-bala, ligando o Rio de Janeiro, Campinas e São Paulo. A decisão atende pedido do Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF/DF) e vale até a completa regularização do serviço de transporte público interestadual em todo o país. Outra condição para a liberação do trem-bala é a apresentação de projeto básico que permita a completa caracterização da obra. Até lá, o governo não poderá conceder subvenção econômica para a implantação, concessão ou exploração do trem. A 9.ª Vara Federal do Distrito Federal impôs multa diária de R\$ 5 mil à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), caso ela não publique em outubro os editais de licitação para a concessão de novas outorgas de exploração de todas as linhas de transporte rodoviário interestadual e internacional com extensão superior a 75 km.

ARBITRAGEM

UniCuritiba tem 2º lugar em disputa

¶ A equipe paranaense de 14 alunos do curso de Direito do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba) conquistou o vice-campeonato da 4.ª Competência Internacional de Arbitragem, importante competição latino-americana de casos de arbitragem, realizada em Buenos Aires, Argentina. A final, em 19 de setembro, foi contra a equipe colombiana da Universidad del Rosario de Bogotá.

Esta edição teve a participação de 51 equipes de países da América Latina, França, Espanha e Estados Unidos.

GARIBALDI

Metade das vítimas não foi ressarcida

¶ Das cerca de 3,8 mil pessoas prejudicadas pelo Consórcio Nacional Garibaldi, no início da década de 1990, pelo menos metade ainda não foi ressarcida, apesar de o pagamento estar sendo feito desde 2007 pela Justiça Federal. Os créditos pagos até agora são oriundos dos R\$ 10 milhões provenientes da condenação criminal de um dos principais sócios do consórcio, o ex-deputado estadual Tony Garcia. No entanto, o prejuízo total — calculado em R\$ 40 milhões — deverá ser coberto com recursos oriundos da ação de falência, que ainda tramita na Justiça.

30 SET 2011
GAZETA DO POVO
BANDIDOS DE TOGA

Azedaram de vez as relações entre a cúpula da magistratura brasileira e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão auxiliar do próprio Judiciário, criado para fiscalizar o cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. A gota d'água que deflagrou a crise, já latente, foram as declarações da corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, à Associação Paulista de Jornais. Sem meias palavras, a ministra disse que a magistratura hoje “está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos escondidos atrás da toga”. Afirmção das mais sérias que ganha um tom ainda mais contundente por ter sido proferida pela titular da Corregedoria, a quem cabe receber e processar reclamações e denúncias relativas aos magistrados e aos serviços judiciários.

Mas não se limitou a ministra aos “bandidos escondidos atrás da toga”, criticando também os critérios para promoções, lamentando que a política e não o mérito é que define hoje o preenchimento das vagas nos tribunais superiores. Como era de se esperar, as afirmações criaram um mal-estar generalizado, a começar pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do próprio CNJ, Cezar Peluso. Em nota, o ministro repudiou o teor da entrevista que “de forma generalizada ofende a idoneidade e dignidade de todos os magistrados”.

Não é de hoje que se observa uma queda de braço entre o Conselho Nacional de Justiça e parte considerável dos magistrados, que através de suas associações representativas alegam que o CNJ tem extrapolado nas suas funções. O resultado dessa insatisfação é uma manifesta tendência de setores do Judiciário em limitar os poderes do Conselho, que perderia a condição de punir juízes e ficaria restrito a funções administrativas e financeiras. Caberá ao Supremo Tribunal a decisão de restringir ou não a atuação do CNJ, o que deveria ter ocorrido na última quarta-feira. Em razão do clima tenso gerado pelas palavras da ministra corregedora, a sessão acabou sendo suspensa.

Diante de uma polêmica que promete ainda muitos desdobramentos, é importante frisar o papel relevante que cumpre o CNJ na missão de zelar pela eficiência da prestação jurisdicional. Limitar sua atuação a funções meramente burocráticas é deixar de lado um poderoso instrumento de avaliação e fiscalização dos juízes, que no interesse da própria Justiça precisam desempenhar suas funções com competência, agilidade e ética. Se existem bandidos de toga, como afirmou a

ministra Eliana Calmon, a obrigação é a pronta apuração das denúncias e a punição dos implicados.

As palavras fortes da corregedora do CNJ não podem simplesmente merecer reações indignadas derivadas em boa parte do corporativismo, mas servir como oportunidade a uma discussão maior em torno das dificuldades enfrentadas hoje pela Justiça brasileira. Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça não deve ser encarado como um problema que precisa ser resolvido à custa da supressão de algumas de suas principais atribuições. Preocupação, aliás, que foi externada pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante, ao considerar ser um “grave retrocesso” a possibilidade de ocorrer uma redução no poder de atuação do CNJ. Para Ophir, o Conselho deu transparência ao Judiciário e as manobras para cercear suas prerrogativas têm como objetivo fazer novamente da Justiça brasileira uma caixa-preta.

Se existem bandidos de toga, como afirmou a ministra Eliana Calmon, a obrigação é a pronta apuração das denúncias e a punição dos implicados

GAZETA DO POVO

DORA KRAMER

30 SET 2011

Verdades ofendem

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, acabou dando uma boa contribuição ao debate sobre a correção geral de condutas, ao reagir com rudeza, corporativismo e autoritarismo à constatação da corregedora-geral da Justiça, Eliana Calmon, sobre a existência de “bandidos de toga” no Judiciário.

A declaração da juíza nem teria alcançado tanta repercussão não fosse o desejo do ministro de humilhá-la com a admoestação grosseira e a exigência de uma retratação, de resto não atendida numa demonstração de que Eliana Calmon na condição de corregedora é a pessoa certa no lugar certo.

Resultado: a contrarreação de solidariedade à ela e à preservação dos poderes do Conselho Nacional de Justiça impediu que o Supremo votasse na quarta-feira ação da Associação Brasileira de Magistrados (AMB) que, se aprovada como previsto, poria fim à razão do CNJ.

Em resumo, a AMB pede que o conselho perca a atribuição de investigar e punir magistrados antes que sejam julgados pelas corregedorias dos respectivos tribunais onde estejam lotados.

Por analogia, tanto essa ação quanto a atitude de Peluso e mesmo o aval da maioria do CNJ à nota de repúdio do presidente do STF à declaração da juíza, remetem ao posicionamento majoritário do Legislativo contrário a punições a desvio de condutas de seus integrantes.

Poder-se-ia comparar também ao pensamento predominante no Executivo, segundo o qual uma limpeza em regra nos critérios para preenchimento de cargos na administração pública faria mal à saúde do governo de coalizão.

Ou seja, a norma não escrita que as excelências de todos os poderes parecem dispostas a adotar é a da impunidade como pressuposto para que reine a paz na República.

As verdades ofendem, assim como a realidade enunciada pela corregedora ofendeu os brios do presidente do Supremo e as punições aplicadas nos últimos anos pelo CNJ calaram fundo no espírito do corpo da Associação dos Magistrados.

As punições aplicadas nos últimos anos pelo CNJ calaram fundo no espírito do corpo da Associação dos Magistrados.

A declaração da juíza nem teria alcançado tanta repercussão não fosse o desejo do ministro de humilhá-la com a admoestação grosseira e a exigência de uma retratação, de resto não atendida numa demonstração de que Eliana Calmon na condição de corregedora é a pessoa certa no lugar certo.

30 SET 2011

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Para pensar...

“Por que foi criado o CNJ? Porque havia a sensação generalizada de que os mecanismos normais não funcionavam por causa do corporativismo.”

Fernando Henrique Cardoso, ex-presidente da República, defendendo a manutenção do controle externo do Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça.

CNJ1

COLUNA DOS LEITORES

Diante das declarações feitas pela corregedora do CNJ, Eliana Calmon, sobre a presença de juízes bandidos, até que dá para entender a indignação do presidente do STF, Cezar Peluso. Os magistrados estão acostumados a julgar, porém não aceitam julgamentos.

Beatriz Campos

CNJ2

O mundo vai desabar sobre a cabeça da juíza corregedora nacional, Eliana Calmon, por ter tido a petulância de denunciar o que todos os brasileiros já sabiam: existem muitos bandidos escondidos atrás das togas. Os tribunais superiores já se manifestaram contra essa denúncia por nada saberem do que se passa em seus intestinos. A corrupção não é um privilégio apenas do Executivo e do Legislativo, que, apesar de se beneficiarem do corporativismo, não possuem a mesma blindagem do Judiciário.

Sergio Villaça

GAZETA DO POVO

Empregado ganha, mas não leva

Tribunal Superior do Trabalho apresentou na quarta-feira um anteprojeto de lei que propõe disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na área

Mauri König

¶ Ganhar e não levar. Essa tem sido a rotina da maioria dos brasileiros que buscam na Justiça do Trabalho a reparação de alguma perda. As estatísticas não mentem. De cada 100 ações vencidas pelo reclamante, em apenas 31 delas o débito é saldado. Nos 69% restantes dos casos, o ex-patrão simplesmente não paga a dívida, mesmo que a decisão seja irreversível. “É o vulgo ganha, mas não leva”, diz o ministro João Oreste Dalazen, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O alto índice de inadimplência patronal se tornou o maior gargalo do setor.

“Um órgão do Poder Judiciário que não proporciona ao credor o direito que lhe foi reconhecido em sentença definitiva, ou que está reconhecido em acordo homologado em juízo, leva à descrença na Justiça”, avalia Dalazen. Para ele, a certidão negativa de débitos trabalhistas poderá ser um meio de coerção do devedor e estimulá-lo a saldar a dívida. O TST também enviou, na quarta-feira, ao Congresso um anteprojeto de lei propondo alterações na CLT para disciplinar o cumprimento das sentenças e a

execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho.

O anteprojeto é resultado do empenho de uma comissão integrada por desembargadores e juízes do trabalho, para estudar e propor medidas que deem maior eficiência à execução trabalhista. O texto propõe inovações na relação de títulos executivos extrajudiciais, amplia a possibilidade de atuação de ofício dos juízes na busca da efetivação do cumprimento de sentenças ou títulos extrajudiciais e incentiva a prática de atos por meio eletrônico. O anteprojeto deve ser integrado ao 3.º Pacto Republicano, proposto pelo presidente do STF, ministro Cezar Peluso, com o objetivo de apresentar propostas para o aperfeiçoamento das instituições da República.

Ineficiência

Na avaliação de Dalazen, as normas da CLT que disciplinam a execução trabalhista são anacrônicas, insuficientes e precárias. Em síntese, contribuem para a ineficiência que abarrotou a Justiça do Trabalho. “São normas que não têm o poder de coerção, regras que fazem o devedor sentir-se compelido a quitar o débito”, diz. O ministro faz uma comparação com outras legislações para expor a defasagem da execução trabalhista. Na Justiça, um locador tem mais chance de receber o aluguel atrasado do que um empregado receber seus direitos trabalhistas.

O Código do Processo Civil, diz o ministro, assegura meios de coerção muito mais inteligentes para que o credor possa receber. Ele cita um recurso pelo qual o juiz, em caso de condenação em pecúnia, pode estipular uma multa de 10% caso o devedor não pague o débito quando intimado a quitar o valor da condenação. “É um meio de coerção que falta à Justiça do Trabalho”, observa.

30 SET 2011

Devedor não participará de licitações

A partir do dia 4 de janeiro de 2012, a empresa que quiser participar de licitação pública ou firmar contrato com o governo terá de apresentar uma certidão negativa de débitos trabalhistas. Isso significa que os maus pagadores, que têm dívidas reconhecidas na Justiça do Trabalho, não obterão essa certidão e, portanto, não poderão celebrar contrato com a União, estados e municípios. Para o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), João Oreste Dalazen, esse é um mecanismo para estimular a empresa a honrar seus compromissos com os empregados.

No final de agosto, o TST criou o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que está sendo alimentado com o nome dos inadimplentes com sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais. O banco expedirá a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), criada pela Lei 12.440, de 24 de agosto de 2011. O documento será expedido gratuita e eletronicamente nos sites de todos os tribunais da Justiça do Trabalho. Quitada a dívida, o juiz da execução determinará a imediata exclusão do devedor do cadastro.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

MUDANÇAS

CONTINUAÇÃO 30 SET 2011

Veja alguns pontos do anteprojeto que visa melhorar a eficiência da Justiça do Trabalho:

Considera como título extrajudicial, com possibilidade de cobrança direta pela Justiça do Trabalho, o compromisso firmado entre empresas e o Ministério do Trabalho e Emprego;

Reforça a possibilidade de o juiz adotar, de ofício, todas as medidas necessárias para o cumprimento das sentenças ou dos títulos extrajudiciais;

Havendo mais de uma forma de cumprimento da sentença ou de execução, permite ao juiz adotar sempre a que atenda às peculiaridades do caso, à duração razoável do processo e, sobretudo, ao

interesse do credor;

▶ Exige que a impugnação do cálculo pelo devedor seja acompanhada da comprovação do pagamento do valor incontroverso, aquele que o devedor admite como sendo de direito do credor, sob pena de ser multado em 10%;

▶ Estabelece também a rejeição da impugnação se os fatos, matérias e valores não estiverem bem delimitados, e não confere efeito suspensivo às impugnações, salvo se houver grave perigo de dano, a ser constatado pelo magistrado;

▶ Prevê que a multa de 10% para a hipótese do devedor não pagar o devido em 10 dias seja aumentada em até 20% ou reduzida à metade pelo juiz (10%), de acordo com o comportamento da parte ou sua capacidade econômico-financeira;

▶ Possibilita o parcelamento do débito em até seis vezes, com o depósito de 30% do valor devido;

▶ Prevê, como regra, a execução definitiva da sentença pendente de recurso de revista ou extraordinário, salvo em casos excepcionais em que resultar manifesto risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação;

▶ Incentiva a prática de atos por meio eletrônico, independentemente de carta precatória, salvo se o ato, por natureza, demandar atuação do juízo de outra localidade;

▶ Institui a possibilidade da remoção do bem penhorado para depósito público ou privado, com as despesas pagas pelo devedor;

▶ Prevê a criação de banco eletrônico unificado de penhora pelos Tribunais do Trabalho, com a preferência da alienação por meio eletrônico.

Incentiva as praças e leilões unificados, de forma a abranger várias execuções, ainda que de tribunais distintos;

▶ Prevê a possibilidade de emissão de certidão de crédito, com arquivamento definitivo do processo, nas hipóteses de insucesso da execução, com a inclusão dos nomes dos obrigados em banco de dados de devedores e a possibilidade de nova cobrança, tão logo seja possível;

▶ Prevê expressamente a possibilidade de união de processos contra o mesmo devedor (coletivização da execução) e estabelece o procedimento a ser

adotado (no processo mais antigo, mediante juntada de certidão de crédito dos demais);

▶ Regula a execução das condenações em sentenças coletivas de direitos individuais homogêneos por meio de ações autônomas, individuais ou plurinominais;

▶ Prevê a aplicação ao processo do trabalho das regras de direito comum, sempre que disso resultar maior efetividade do processo.

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho.

30 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

A crise da Justiça

Diante da forte reação da opinião pública e das críticas ao corporativismo do Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF) agiu com sensatez ao

adiar o julgamento da ação de inconstitucionalidade impetrada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) questionando as prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar e punir juízes acusados de desvios de conduta.

Até terça-feira, a tendência da Corte era acolher o recurso da AMB, abrindo caminho para que o órgão responsável pelo controle externo do Judiciário só examinasse denúncias já julgadas pelas corregedorias dos tribunais. Mas, diante das reações da opinião pública e, principalmente, do Senado ao bate boca entre o presidente do STF e a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, os ministros concluíram que não havia clima para tomar qualquer decisão.

Dias antes, Eliana Calmon havia afirmado que é preciso combater a impunidade dos “bandidos que se escondem atrás da toga”. Ela também disse que o presidente da AMB, Nelson Calandra, estaria agindo de comum acordo com Peluso. E classificou o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), no qual ambos foram colegas, como o maior foco da resistência corporativa à punição de juízes. “Sabe quando vou inspecionar o TJSP? No dia em que o sargento Garcia prender o Zorro”, disse ela.

Em nota de repúdio às declarações da corregedora, Peluso cobrou uma retratação. A ministra não só se recusou a se retratar, como aumentou o tom de suas críticas, acusando as corregedorias dos tribunais de “camuflarem suspeitos” e de serem lentas nas

investigações para permitir a prescrição dos processos. Calmon disse ainda que tramitam na Corregedoria Nacional de Justiça 115 processos contra juízes de primeira instância e 35 contra desembargadores. Lembrou que há dias pediu a abertura de uma investigação para apurar denúncias de envolvimento da presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, desembargadora Willamara de Almeida, num esquema de venda de sentenças. E afirmou que, se o STF acolhesse o recurso da AMB, as investigações sobre as denúncias de irregularidades cometidas por esses magistrados seriam suspensas.

No embate com os presidentes do STF e da AMB, a ministra Eliana Calmon recebeu dois importantes apoios. O primeiro foi da Associação Juízes para a Democracia. Em nota, a entidade denunciou a “longa e nefasta tradição de impunidade (...) de desembargadores dos tribunais estaduais e federais e ministros dos tribunais superiores”, e afirmou que a campanha contra o CNJ é “animada por interesses particulares e manifestações das cúpulas dos tribunais” que, a pretexto de defender as corregedorias, “objetivam garantir poderes arbitrários”.

O segundo e mais decisivo apoio foi o do Senado, onde parlamentares do governo e da oposição assinaram Proposta de Emenda Constitucional (PEC) mantendo os poderes do CNJ, de iniciativa do senador Demóstenes Torres (DEM-GO) – que, ao apresentá-la, ponderou que, se acolher o recurso da AMB, o STF passará para a sociedade o recado de que a Lei da Ficha Limpa só vale para o Poder Legislativo.

A rigor, a PEC não seria necessária, pois o artigo 103-B da Constituição é claro quando autoriza o CNJ a tomar as providências pertinentes – inclusive avocando processos em tramitação nas corregedorias dos tribunais –

para zelar pelo princípio da moralidade na instituição. Esse artigo foi introduzido pela Emenda Constitucional 45, graças a um acordo firmado em 2004 pelos chefes do Executivo, Legislativo e Judiciário. A PEC agora proposta elimina qualquer dúvida que possa existir sobre essas atribuições e prerrogativas.

Em seu recurso, a AMB invocou argumentos técnicos para questionar os poderes do CNJ. Mas a discussão vai além das implicações jurídicas, envolvendo valores éticos e morais. Em seis anos de existência, o CNJ e sua corregedoria puniram 49 juízes por desvio de conduta, combateram o nepotismo, extinguíram adicionais salariais e estabeleceram metas de desempenho. Foi essa folha de serviços que levou o CNJ a ser apoiado pela opinião pública, partidos políticos e entidades da sociedade civil. Esse apoio é que levou o STF a pensar duas vezes na decisão que tem de dar ao recurso da AMB.

30 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Números do CNJ mostram que a cúpula dos tribunais brasileiros está ou esteve sob a ameaça de punição; o órgão tem processos em tramitação ou arquivados contra 15 dos 27 presidentes dos TJs do País e apura também denúncias contra juízes federais

Encarregados de investigar e punir, 18 de 29 corregedores são alvos de ações

Pesquisa feita pelo Estado no sistema processual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que 18 de 29 atuais e recentes corregedores de tribunais de Justiça responderam ou responderam a processos no próprio órgão.

Nos tribunais regionais federais, três dos cinco corregedores já foram ou são alvos no CNJ. Dos 27 presidentes dos tribunais de Justiça do País, 15 têm processos em tramitação ou arquivados no Conselho. Dos cinco presidentes de tribunais regionais federais, dois possuem processos em tramitação ou arquivados no CNJ.

Os números mostram que a cúpula dos tribunais brasileiros já se viu sob a ameaça de punição pelo CNJ, fato que pode explicar a resistência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) às investigações do órgão.

No grupo de investigadores que acabaram investigados, dois corregedores de Justiça – do Amazonas e do Rio de Janeiro – já foram afastados do cargo em razão de investigações de irregularidades graves.

O corregedor do Tribunal de Justiça do Amazonas, Jovaldo dos Santos Aguiar, foi afastado

do cargo justamente por suspeitas de proteger colegas suspeitos de irregularidades ao paralisar os processos disciplinares que respondiam. O então corregedor do Rio, Roberto Wider, foi afastado pelo voto unânime do CNJ, suspeito de patrocinar irregularidades em cartórios do Estado. Ambos sempre negaram qualquer irregularidade.

Dados como esses ajudam a explicar por que a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, defende o poder do Conselho Nacional de abrir e punir magistrados, mesmo que eles não tenham sido investigados pelos tribunais de Justiça local. Quando a cúpula dos tribunais está envolvida em suspeita de irregularidades, argumenta a corregedora, os colegas quase sempre não possuem força própria para levar adiante as investigações.

Em casos como esses, a Corregedoria Nacional intervém e atua por conta própria, abrindo investigações e punindo os magistrados suspeitos.

Decisões como essas motivaram críticas de ministros do Supremo e são a razão da crise deflagrada nesta semana no Conselho Nacional de Justiça.

No final de semana, a ministra Eliana Calmon apontou a existência no Judiciário de bandidos

de toga. A reação do presidente do Conselho, Cezar Peluso, acarretou a publicação da nota de repúdio às declarações da ministra, classificada por todos os conselheiros de levianas.

Enquanto Eliana Calmon defende a manutenção dos poderes do CNJ de investigar magistrados suspeitos, Peluso encampanou a tese de que os tribunais de Justiça têm autonomia para apurar irregularidades e julgar os juízes. O confronto entre os dois e a ameaça de intervenção do Congresso, com a aprovação de uma emenda constitucional para blindar o CNJ, conduziu os ministros do Supremo a buscarem uma saída para preservar as competências do Conselho e, ao mesmo tempo, manter a responsabilidade dos tribunais de julgarem os juízes locais.

As definições dos critérios que serão impostos às corregedorias locais e à Corregedoria Nacional fizeram com que o STF adiasse, por tempo indeterminado, o julgamento do processo da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) que busca, em última instância, reduzir os poderes do CNJ, criado em 2004.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 30 SET 2011

*
Cenário: Felipe Recondo

Atos do CNJ mostram que ele não 'invade' a ação dos tribunais

Dados recentes mostram que a Corregedoria Nacional de Justiça não usurpa as atribuições das corregedorias dos tribunais de Justiça – acusação que está por trás da tentativa de transformar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em órgão meramente decorativo.

Entre agosto de 2009 e agosto de 2010, 91% das reclamações e representações que chegaram à Corregedoria Nacional foram despachadas para a devida investigação das corregedorias locais. Apenas 9% dessas acusações foram apuradas diretamente no CNJ.

As razões para essa atuação imediata da Cor-

regedoria são diversas. Há casos em que os corregedores dos tribunais de Justiça pedem a intervenção da Corregedoria Nacional, assim como há exemplos de suspeitas envolvendo vários integrantes de um mesmo tribunal.

Nesses casos, a investigação pela corregedoria estadual pode prejudicar as apurações, pois servirá de alerta para os suspeitos, ou ser perda de tempo. As investigações que são repassadas para as corregedorias locais são monitoradas pelo CNJ. Os corregedores têm prazo para abrir os processos e concluir as apurações. A Corregedoria Nacional só intervém nessas investigações se esse prazo é descumprido.

O acordo que está sendo buscado entre ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) deve confirmar o que já é prática no Conselho. Os ministros discutem estabelecer parâmetros, balizas para a atuação das corregedorias dos tribunais de Justiça.

Haveria prazo máximo para a conclusão das apurações. Superado esse período, a Corregedoria Nacional teria competência para avocar essas investigações, o que já acontece hoje.

LEVANTAMENTO

● Processos contra magistrados nos tribunais de Justiça entre março de 2010 e março de 2011

ESTADO*	SINDICÂNCIAS	**PAD
Acre	6	0
Alagoas	0	18
Amazonias	0	8
Amapá	0	0
Bahia	0	5
Ceará	0	3
Distrito Federal	0	7
Espírito Santo	0	4
Goiás	0	6
Mato Grosso	7	17
Mato G. do Sul	0	1
Minas Gerais	0	13
Pará	0	2
Paraíba	0	40
Paraná	0	3
Pernambuco	38	2
Piauí	13	7
Rio de Janeiro	0	4
Rio G. do Norte	9	5
Roraima	1	0
Santa Catarina	0	0
São Paulo	0	23
Sergipe	0	3
Tocantins	0	0

No Amazonas, uma investigação do CNJ identificou indícios de que o corregedor-geral, Jovaldo dos Santos Aguiar, represava processos contra colegas. Um dos casos ficou três anos parado indevidamente na presidência do Tribunal

Apesar do número elevado de investigações preliminares, o CNJ encontrou no TJ-PE processos administrativos contra magistrados parados por pelo menos 14 anos

A falta de investigações em Tocantins esconde um dos mais recentes escândalos no Judiciário. A ex-presidente do TJ-TO Willamara Leila de Almeida e os desembargadores José Liberato Póvoa, Carlos Luiz de Souza e Amado Cilton Rosa foram afastados dos cargos, suspeitos de integrar um esquema de corrupção

A SINDICÂNCIA É A INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE. O PAD JÁ É UM PASSO ADIANTE, É O PROCESSO EM QUE SERÁ APURADA A IRREGULARIDADE E JULGADO O MAGISTRADOS RESPONSÁVEL

*Não há dados disponíveis no Conselho Nacional de Justiça sobre os processos que tramitam no Maranhão, Rio Grande do Sul e Rondônia

**Procedimentos Administrativos Disciplinares

30 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FHC alerta para avanço do corporativismo no País

Roldão Arruda

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso disse ontem, em São Paulo, que uma das maiores ameaças às recentes conquistas democráticas do País é o avanço do corporativismo. Ele citou como exemplo as tentativas de restrição às ações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A criação do órgão, segundo o ex-presidente, “foi um avanço muito grande” e a restrição significaria “um retrocesso”.

Ao participar de um debate no Centro Ruth Cardoso, sobre os efeitos dos partidos programáticos e da democracia participativa nas mudanças políticas ocorridas no Brasil, FHC disse que o clientelismo político, embora ainda influente, perdeu força no País. O temor dele é a substituição deste pelo corporativismo.

“Existe o risco de substituir o antigo clientelismo por um cor-

porativismo muito forte, que paralise medidas de interesse geral, que impeça o Estado de funcionar como defensor do interesse do conjunto, olhando apenas os interesses de grupos organizados”, afirmou, durante o debate. “Isso está crescendo muito no Brasil. É preciso ter cautela em relação ao futuro.”

Exemplo. Em seguida, o ex-presidente afirmou que o melhor exemplo do que havia dito era a questão do CNJ. “O Conselho foi criado por causa da sensação generalizada de que os mecanismos normais não funcionavam por causa do corporativismo”, afirmou. Sobre o acordo que permitiria a intervenção do CNJ apenas no caso de as corregedorias regionais não funcionarem, ele observou: “Tudo bem. O que não se pode permitir é não acontecer nada quando a corregedoria não funciona”.

30 SET 2011
O ESTADO DE S. PAULO

DORA KRAMER

Verdades ofendem

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, acabou dando uma boa contribuição ao debate sobre a correção geral de condutas, ao reagir com rudeza, corporativismo e autoritarismo à constatação da corregedora-geral da Justiça, Eliana Calmon, sobre a existência de “bandidos de toga” no Judiciário.

A declaração da juíza nem teria alcançado tanta repercussão não fosse o desejo do ministro de humilhá-la com a admoestação grosseira e a exigência de uma retratação, de resto não atendida numa demonstração de que Eliana Calmon na condição de corregedora é a pessoa certa no lugar certo.

Resultado: a contrarreação de solidariedade à ela e à preservação dos poderes do Conselho Nacional de Justiça impediu que o Supremo votasse na quarta-feira a ação da Associação Brasileira de Magistrados (AMB) que, se aprovada como previsto, poria fim à razão do CNJ.

Em resumo, a AMB pede que o conselho perca a atribuição de investigar e punir magistrados antes que sejam julgados pelas corregedorias dos respectivos tribunais onde estejam lotados.

Por analogia, tanto essa ação quanto a atitude de Peluso e mesmo o aval da maioria do CNJ à nota de repúdio do presidente do STF à declaração da juíza, remetem ao posicionamento majoritário do Legislativo contrário a punições a desvio de condutas de seus integrantes.

Poder-se-ia comparar também ao pensamento predominante no Executivo, segundo o qual uma limpeza em regra nos critérios para preenchimento de cargos na administração pública faria mal à saúde do governo de coalizão.

Ou seja, a norma não escrita que as excelências de todos os Poderes parecem dispostas a adotar é a da impunidade como pressuposto para que reine a paz na República.

As verdades ofendem, assim como a realidade enunciada pela corregedora ofendeu os brios do presidente do Supremo e as punições aplicadas nos últimos anos pelo CNJ calaram fundo no espírito do corpo da Associação dos Magistrados.

**Pressuposto dos Poderes
é que impunidade garante
o reino da paz na República**

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES

30 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO Que se debata!

Posso entender a indignação de Cezar Peluso ante a declaração da corregedora nacional Eliana Calmon de que a magistratura está com infiltração de bandidos que se escondem atrás da toga, pois a generalização atinge os que agem com lisura e compromete a "corporação". Ela rebateu dizendo que não falava de toda a categoria. Porém devo cumprimentá-la pela coragem de abrir esse debate, que há muito precisava ser trazido à baila. Há, sim, algo de muito podre no reino do Judiciário. É inconcebível que com tantas denúncias de desvios de verbas públicas, tantas provas de maracutaias de políticos, tantos desmandos praticados por tantas e tantas "quadrilhas" formadas dentro do governo, não haja uma prisão, uma condenação. Ou se anulam provas, ou são julgadas insuficientes, ou há falhas processuais, ou ocorrem prescrições, sempre há uma justificativa para a justiça não ser feita. E o que dizer da aprovação de uma lei que impõe a óbvia prerrogativa de ficha limpa para que alguém se possa eleger? Nem isso conseguimos fazer valer! Não, sr. Peluso, não era necessária a declaração da sra. Eliana para que essa Casa ficasse desacreditada. Os brasileiros há muito não confiam nos homens da Justiça. Atitudes positivas e em favor do povo é que hão de dar crédito ao Judiciário. Como ele se está mostrando, ineficiente, impróprio, afastado da sociedade e a favor dos que estão acima da lei – e há muitos acima da lei –, só serve para que caia em desmoralização, dando a impressão de ser o grande e único patrocinador da impunidade, sendo a toga, sim, um bom esconderijo. Que se debata!

MYRIAN MACEDO

myrian.macedo@uol.com.br
São Paulo

Bandidos de toga

Juízes corruptos, já identificados pela corajosa corregedora Eliana Calmon como bandidos de toga, confiam no corporativismo do Poder Judiciário, que supostamente ditará ordens ao STJ para eliminar eventuais provas que possam incriminá-los, assim como essa alta Corte anulou provas da PF no processo Boi Barrica, por determinação do influente clã Sarney.

ROBERTO TWIASCHOR

rtwiaschor@uol.com.br
São Paulo

Até tu, Cezar?!

Parece que, entre tantas blindagens neste país, agora é a vez do Judiciário. Quem tiver coragem, como a corregedora, que venha a público dizer que não existem juízes corruptos.

JOSÉ LUIZ TEDESCO, advogado

wpalha@terra.com.br
Presidente Epitácio

Parabéns a Peluso

Parabéns ao companheiro Cezar Peluso pela defesa intransigente dos trabalhadores de nossa corporação, que se vem mantendo íntegra nos últimos 500 anos. As aleivosas da elitista Eliana Calmon não prevalecerão contra nossos preceitos pré-iluministas. O Judiciário unido jamais será vencido.

WILLIAM CARVALHO

williamcarvalho@terra.com.br
Brasília

SEM NOVIDADES Descendo a ladeira

A ministra Eliana Calmon está estimulada demais, não existe desvio de conduta de juízes. Deputado Valdemar Costa Neto é absolvido. Deputados vendem emendas em São Paulo. Ex-presidente Lula em mais uma palestra milionária. Roubaram as vassouras colocadas em Brasília em protesto contra a corrupção. Skinhead condenado a 29 anos de prisão por assassinato de jovem continua livre, leve e solto. Resumo das notícias de segunda a quarta-feira. Tudo normal, sem novidades. É o Brasil descendo a ladeira...

LUIZ RESS ERDEI

gzero@zipmail.com.br
Osasco

30 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

TJ mantém proibição a leito particular em hospitais públicos

Decisão quer impedir que 25% dos leitos de dois hospitais públicos sejam destinados a pacientes de planos ou particulares

Karina Toledo

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu ontem manter a liminar que proibiu a entrega de até 25% dos leitos do Instituto do Câncer de São Paulo (Icesp) e do Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini a pacientes particulares ou de planos de saúde.

A liminar foi concedida no início deste mês a pedido do Ministério Público Estadual (MPE), que move uma ação civil pública contra a lei, aprovada no fim do ano passado, que autoriza hospitais públicos administrados por organizações sociais (OSs) a destinar até um quarto de seus serviços a pacientes de planos. Para o MPE, a medida favorece a chamada "porta dupla" na rede pública

e representa a perda de 2 milhões de leitos no Sistema Único de Saúde.

O Icesp e o Hospital de Transplantes foram os primeiros hospitais autorizados pela Secretaria Estadual da Saúde a ofertar serviços a particulares. A pasta poderia estender a permissão a outros 24 hospitais estaduais geridos por OSs. A liminar, no entanto, suspendeu os efeitos da lei até que termine o julgamento da ação civil pública.

Na semana passada, o governo estadual entrou com recurso para tentar derrubar a liminar. A secretaria alega que a finalidade da lei é permitir que os hospitais possam ser ressarcidos pela assistência prestada a pacientes de planos de saúde, que já são atendidos em hospitais públicos de alta complexidade, como o Icesp.

Mas o pedido foi negado pelo desembargador José Luiz Germano. Na decisão ele afirma que a lei "só serviria para dar aos clientes dos planos a única coisa que eles não têm nos serviços públicos de saúde: distinção, privilégio, prioridade, facilidade, con-

forto adicional, mordomias ou outras coisas do gênero. Não é preciso dizer que tudo isso é muito bom, mas custa muito dinheiro. Quando o dinheiro é particular, tudo bem. Mas quando se trata de dinheiro público e com risco disso ser feito em prejuízo de quem não tem como pagar por tais serviços, aí o direito se considera lesado em princípios como igualdade, dignidade da pessoa humana, saúde, moralidade pública, legalidade, impessoalidade e vários outros".

Para o promotor Arthur Pinto Filho, autor da ação civil pública, a sentença é "histórica". "Nunca soube de uma decisão de segunda instância tão firme como essa no que diz respeito à saúde pública,"

Mario Scheffer, da ONG Pela Vidda, acredita que a decisão abre caminho para questionar também a porta dupla em hospitais universitários, como o Hospital São Paulo da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e o Hospital das Clínicas, da USP.

Procurada, a secretaria informou que ainda não foi notificada da decisão.

30 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Maluf vira réu em nova ação penal no Supremo

Deputado, sua mulher, Sylvia, quatro filhos do casal e dois parentes são acusados de desvio de dinheiro da construção da avenida Água Espraiada

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem um processo criminal contra o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), a mulher dele, Sylvia, quatro filhos do casal e mais dois parentes por suspeita de lavagem de dinheiro. O Ministério Público Federal sustentou que a família se envolveu num esquema de lavagem de recursos desviados de obras públicas da época em que Maluf administrou a capital paulista.

Como consequência da decisão, Maluf e os parentes passaram da condição de investigados para a de réus. O ex-prefeito e a mulher ficaram livres da acusação de formação de quadrilha porque, segundo os ministros, em razão da idade deles já ocorreu a prescrição. Mas os outros também responderão por formação de quadrilha.

Relator do processo, o ministro Ricardo Lewandowski destacou os valores "astronômicos" dos supostos desvios. Ele citou que o prejuízo ao erário foi de cerca de US\$ 1 bilhão. Também disse que há informações de que a família Maluf teria movimentado no exterior cerca de US\$ 900 milhões.

O ministro destacou que o total de recursos consumidos com a obra da Avenida Água Espraiada foi de R\$ 800 milhões. Mas que as suspeitas são de que cerca de US\$ 1 bilhão teria sido lavado. Além dos valores altíssimos, o ministro mostrou ter ficado surpreso com o fato de o caso envolver mais de uma dezena de empresas offshore.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, acusou membros da família Maluf de envolvimento com crimes de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. De acordo com ele, a maioria dos recursos foi desviada da construção da avenida, que, segundo o procurador, consumiu a quantia "absurda" de R\$ 796 milhões. Na época das obras Maluf era prefeito de São Paulo.

"O que está provado nos autos, fartamente, é que integrantes da família Maluf uniram-se em torno do objetivo comum de ocultar e dissimular a origem de valores provenientes de crimes contra a Administração Pública praticados por Paulo Maluf enquanto exerceu o mandato de prefeito de São Paulo", disse o procurador.

O procurador afirmou que a investigação não foi feita diretamente pelo Ministério Público Federal. "As provas foram obtidas em inquérito policial e por intermédio de cooperação internacional", disse.

Dificuldade. O destaque da sessão foi o advogado José Roberto Leal de Carvalho, que defende Maluf. "É muito difícil defender Paulo Maluf. Paulo Maluf carrega um carisma de ódio, desde a Copa de 1970 (quando ele presenteou jogadores com automóveis Fusca). Começa o calvário dele lá", disse. Também criticou o fato de o Ministério Público Federal ter denunciado por formação de quadrilha oito integrantes da família Maluf. "A quadrilha só vai acabar quando matarem todos e restarem três", disse.

José Roberto Batocchio, advogado do filho do deputado, Flávio Maluf, também tratou do assunto. "No Brasil, transformaram formação de família em formação de quadrilha", disse. Ele reclamou do uso pelo Ministério Público de provas fornecidas pela Suíça.

● Difícil

JOSÉ ROBERTO LEAL DE CARVALHO

ADVOGADO DE MALUF

"É muito difícil defender Paulo Maluf"

30 SET 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão do STJ livra ex-policial condenado

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu habeas corpus para o ex-policial civil Sérgio Antônio dos Santos, condenado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) a 24 anos de prisão pelo sequestro e morte de Luís Fernando Ribeiro, financiador do assalto ao Banco Central de Fortaleza, em agosto de 2005.

A decisão saiu dois dias após o julgamento, no último dia 21, quando Santos saiu do tribunal direto para a prisão. Para o procurador de Justiça Angelo Stacchini, a rapidez da decisão foi "imprudente", por causa da importância do caso. "Deveriam ter sido solicitados dados ao TJ."

JUSTIÇA

OAB repudia sentença contra mulher saudita

A OAB-SP divulgou ontem uma nota de repúdio contra a decisão de um tribunal da Arábia Saudita de condenar uma mulher a receber dez chicotadas após desrespeitar a proibição de dirigir, ditada pelos religiosos do país. "A despeito de o rei saudita Abdullah ter revogado a sentença, é importante que toda a comunidade internacional se manifeste contra normas obscurantistas como essa", disse Fabiola Marques, presidente da Comissão da Mulher Advogada.

Júri condena skinhead a 31 anos de prisão

O skinhead Vinícius Parizatto foi condenado ontem a 31 anos, 9 meses e 3 dias de prisão por ter obrigado dois jovens a saltar de um trem em movimento, em dezembro de 2003, episódio que matou Cleiton da Silva Leite e amputou o braço de Flávio Augusto do Nascimento Cordeiro, em Mogi das Cruzes, na Grande São Paulo. Por decisão do Supremo Tribunal Federal, que concedeu habeas corpus aos réus, Parizatto vai recorrer da decisão em liberdade.

JUSTIÇA

Rio tem 4 meses para reformatar bondinhos

TASSO MARCELO/AE-27/8/2011



A Justiça determinou que o governo do Rio e a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística terminem em 120 dias as obras de recuperação de trilhos, reforma de estações e restauração dos bondes de Santa Teresa, no centro do Rio. A medida foi requerida pelo promotor Marcus Léal. Dia 27 de agosto, acidente com um bondinho matou 6 pessoas.

30 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Acusados de matar Amanda serão julgados hoje

Dois dos três réus vão a júri popular; data do julgamento do terceiro envolvido ainda não foi definida

Londrina - Quase quatro anos depois do assassinato da universitária Amanda Rossi, o julgamento de dois dos três acusados do crime, presos desde dezembro de 2008, será realizado hoje a partir das 9 horas, no Tribunal do Júri, no Fórum de Londrina.

Os réus Alan Aparecido Henrique e Dayane de Azevedo vão a júri popular sob acusação de homicídio triplamente qualificado. A pena varia entre 12 e 30 anos de prisão. O julgamento será presidido pela juíza Elisabeth Kather, da 1ª Vara Criminal. A acusação fica por conta da promotora de Justiça, Suzana Feitosa de Lacerda, responsável pela acusação juntamente com o promotor Marcelo Briso Machado.

O terceiro acusado, Luiz Vieira Rocha, que também está detido, entrou com recurso e deverá ser julgado separadamente. "Houve um desmembramento do processo", afirmou Suzana, ressaltando que ainda não há previsão de data para o julgamento de Rocha.

A promotora de Justiça destacou que vai apresentar uma série de provas contra os réus. "Não vou dizer quais são as provas e qual será a nossa linha de acusação. O que posso dizer é que realmente espero que eles sejam condenados", salientou. Questionada sobre o possível mandante do crime, ela informou que as investiga-

ções estão sendo realizadas pelo setor de homicídios da 10ª Subdivisão Policial de Londrina.

Segundo o delegado Paulo Henrique Costa, o processo de investigação foi aberto após uma das acusadas (Dayane) mencionar em depoimento que a Amanda foi assassinada a mando de alguém. "Estamos trabalhando no caso desde fevereiro de 2009. Já temos alguns nomes suspeitos. O resultado do julgamento vai contribuir com o andamento do processo. Se os acusados forem condenados, vamos continuar com a mesma linha de investigação", adiantou o delegado, que preferiu não passar mais detalhes do inquérito.

O advogado Laércio Luz, que defende Alan Henrique, solicitou que o julgamento de seu cliente fosse transferido para outra comarca, mas não obteve resposta do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). "Espero que o julgamento seja imparcial mesmo acontecendo na comarca de Londrina, onde há uma grande comoção popular e as pessoas já falam dos réus como se fossem os verdadeiros culpados", alegou. Já o advogado Silvio José Farinholi Arcuri, responsável pela defesa de Dayane, declarou que a cliente dele garantiu que é inocente.

Pedro Marcolino Costa e Sandra Regina Marcolino Costa, que estavam responsáveis pela defesa de Rocha, renun-

ciaram após ingressarem com recurso para que ele fosse julgado separadamente. O Cartório da 1ª Vara Criminal informou o nome da possível nova advogada, mas ela não foi localizada.

O pai de Amanda, Luiz Carlos Rossi, afirmou que a expectativa da família é que "justiça seja feita." "Os assassinos não mataram apenas a minha filha, mas toda a minha família. Eles devem pagar por isso", reivindicou Rossi, que será testemunha de acusação.

Amanda Rossi desapareceu no dia 27 de outubro de 2007, durante evento na Universidade Norte do Paraná (Unopar), no Jardim Piza (Zona Sul). O corpo dela foi encontrado dois dias depois na casa de máquinas da piscina da instituição.

Um ano depois, Dayane de Azevedo, Luiz Vieira Rocha e Alan Aparecido Henrique foram presos depois que uma testemunha relatou à polícia que a jovem teria confessado o crime. Logo no primeiro depoimento, Dayane admitiu participação e apontou Rocha e Henrique como executores do homicídio. Em juízo, ela alterou o depoimento e alegou que apenas presenciou o assassinato.

30 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

'Lembro dela todos os dias'

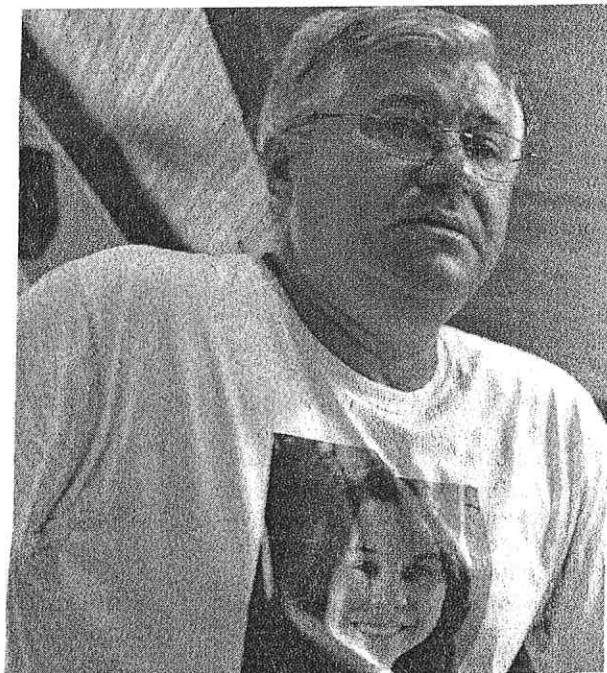
Londrina - "Se a Amanda estivesse viva estaria com 26 anos e formada em Educação Física. Às vezes prefiro pensar que ela está viajando e que vai voltar a qualquer momento." A afirmação é da estudante Isadora Fernanda Rossi, de 21 anos, irmã de Amanda. Para ela, é difícil acreditar em tudo o que aconteceu. "Lembro dela todos os dias. Ainda dói muito", disse, acrescentando que a irmã era uma pessoa meiga, alegre e um pouco medrosa. "Quando íamos em festas, ela não ia nem no banheiro sozinha", lembrou, emocionada.

Outra característica marcante de Amanda, segundo a irmã, era a paixão pela dança. "Nós fizemos balé juntas durante muito tempo. Lembro do quanto ela ficava feliz ao dançar", relatou. Isadora acrescentou que Amanda tinha o costume de ligar para ela várias vezes ao dia. "Ela sempre cuidou muito de mim. Éramos muito próximas. E tudo isso faz falta."

A amiga Terezinha Lourenço Bernardo também tem fortes lembranças da amizade

com Amanda Rossi sofre com a ausência da estudante. "Ainda não compreendemos porque tudo isso aconteceu. Ela era uma menina querida e tímida", considerou, destacando que Amanda passava muito tempo em sua casa porque era amiga de sua filha. "Sempre vou lembrar com carinho dela."

Isadora e Terezinha, assim como os demais familiares e amigos, agora só querem uma coisa: que "todos" os culpados pela morte de Amanda Rossi sejam punidos. "Se tiver mais alguém por trás do crime que seja encontrado e preso. Não podemos ter a Amanda de volta, mas precisamos saber que a justiça foi feita", desabafou Isadora.



Luiz Rossi (na foto na missa de um ano da morte da filha) será testemunha de acusação

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

30 SET 2011

Metabolismo bem nosso

Há explicação clara para o fato de a ação que fulmina a Urbs ter levado 15 anos nos escaninhos da Justiça. Embora se trate de matéria de urgência o processo foi certamente submetido, nos bastidores, à pressão dos interesses em conflito aos quais a justiça, na sociedade cartorial, se rende na conveniência das partes ainda mais quando há sincronia entre as políticas do município e do estado. Da mesma forma que ocorreu quando houve decisão pelo desligamento dos radares a Urbs se virou para que tudo retornasse à situação anterior e tenta a mesma estratégia agora sob o fundamento da calamidade pública.

Tenta-se o recurso do "jeitinho" como aconteceu em Belo Horizonte onde a BHTrans, a Urbs de lá, interdita por decisão unânime do STJ, intima o infrator e a Polícia Militar, ratificando a autuação, assume a cobrança.

De pouco valerá o conceito de que decisões do Órgão Especial não admitem o efeito suspensivo, porque estará criado um quadro de anomia no trânsito. A Urbs nem se lixa, tanto que ainda ontem abria pontos do Estar, Estacionamento

Regulamentado, na avenida João Gualberto. Aquilo que demorou 15 anos não será resolvido em quinze horas ou quinze minutos. Somos assim e nem os raios de Zeus nos mudam, embora o PT dos anos 80 acreditasse possível.

Sem radar

Nos quarenta dias em que Curitiba teve os radares desligados não houve um só acidente. Quando ligados na hora em que o deputado Ribas Carli matou os dois jovens havia cinco radares cobrindo a área. Os "frames" sumiram.

CLÁUDIO HUMBERTO

Três desembargadores disputam vaga do STJ

A vaga reservada a desembargadores, no Superior Tribunal de Justiça, tem sido disputada. Uma das postulantes, Suzana Camargo, é cunhada do presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, e tem a simpatia do ministro Gilmar Mendes, do Supremo. Ela ficou em terceiro na lista tríplice, mas a ordem dos fatores não altera o produto. O gaúcho Nefi Cordeiro é o mais votado, seguido de Assusete Magalhães, de Brasília.

30 SET 2011

FOLHA DE LONDRINA

Atenção ao idoso

O aumento da qualidade de vida, aliado ao maior acesso à saúde e à educação, contribuiu para aumentar significativamente a expectativa de vida dos brasileiros. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2008 e 2009, o tempo médio de vida passou para 73,17 anos, ante uma previsão de 72,86 anos em 2007. No entanto, esses avanços não foram totalmente acompanhados na questão do atendimento e da atenção ao idoso, como relatou matéria de ontem desta FOLHA.

Cerca de 12% da população paranaense é idosa; em Londrina são 65 mil pessoas. No entanto, não são todos os municípios do Estado que contam com programas que podem contribuir para a melhoria da vida desse pessoal, como projetos de acessibilidade, gratuidade no transporte público e programas de saúde específicos. De acordo com levantamento do Ministério Público do Paraná, 73,16% dos municípios não contam com uma alternativa de atendimento.

No entanto, é importante ressaltar que

muitas cidades do Estado sequer têm um hospital público para atendimento de toda a população, o que conseqüentemente ocorre na atenção ao idoso. Não quer dizer que essa realidade deve perdurar, é preciso consciência – e muito trabalho – para mudarmos o panorama. Infelizmente, o Bra-

sil não respeita os idosos e não está preparado para acolhê-los. Em muitos casos, o idoso é arrimo de família e, por isso, é explorado financeiramente por filhos, netos e até sobrinhos. Relatos de maus-tratos e abandono também são histórias contadas frequentemente.

Talvez, um dos trabalhos que deva ser feito é o constante monitoramento da Justiça. Somente a interferência judicial é que pode garantir aos idosos os direitos constantes em seu Estatuto, como a garantia de acessibilidade, gratuidade no transporte público e opções de lazer e cultura. A lei existe, mas se não é cumprida cabe ao Judiciário garantir a sua aplicação. Outro ponto importante é a conscientização, educação e envolvimento da sociedade para discutir e melhorar a atenção ao idoso.

Somente a interferência judicial é que pode garantir aos idosos os direitos constantes em seu Estatuto

30 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

Na lista para o STJ (I)

O desembargador federal Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi escolhido ontem à tarde para integrar a lista tríplice para vaga no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O magistrado foi o mais votado pelo Pleno do STJ, tendo recebido 25 de um total de 29 votos em primeiro escrutínio. Também integram a lista as desembargadoras federais Assusete Dumont Reis Magalhães, do TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, e Suzana de Camargo Gomes, do TRF da 3ª Região, com sede em São Paulo. Agora, a relação será encaminhada pelo STJ à presidente da República, Dilma Rousseff, que indicará o magistrado que vai ocupar o cargo de ministro. A vaga é decorrente da aposentadoria do ministro Aldir Passarinho Junior. O indicado será submetido à sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal e, posteriormente, a referendo do Plenário daquela Casa.

Na lista para o STJ (II)

Nascido na capital paranaense, Néfi Cordeiro graduou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1988, e em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do PR, em 1998. Também concluiu mestrado em Direito Público, em 1995, e doutorado em Direito das Relações Sociais, em 2000, ambos com concentração na área criminal. Promovido ao TRF4 em maio de 2002, o desembargador foi coordenador regional dos Juizados Especiais Federais e do Sistema de Conciliação da 4ª Região entre 2007 e 2009. Também integrou o Conselho de Administração do TRF4, como titular, entre junho de 2009 e junho de 2011. Atualmente, preside a 7ª Turma do tribunal, especializada em matéria penal.

30 SET 2011

JORNAL DO ESTADO

Recadastramento

A Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba, no Prado Velho, passa a funcionar todos os dias a partir desta semana, inclusive nos sábados, domingos e feriados, das 8 horas às 18h30. Todo o eleitorado de Curitiba (e somente Curitiba) deverá ser recadastrado pelo sistema biométrico, que identifica o eleitor através das impressões digitais. O comparecimento é obrigatório. O eleitor que não comparecer terá o título cancelado. Mesmo com o prazo limite de 31 de outubro para os eleitores de Curitiba nascidos nos meses de janeiro, fevereiro e março, os eleitores com data de nascimento nos outros meses do ano não só podem como devem antecipar seu recadastramento.

Previdência

Encerrou-se ontem o treinamento ministrado por técnicas da Parana Previdência a servidores da Diretoria de Pessoal e da Procuradoria Geral da Assembleia sobre os processos de aposentadorias no setor público. Coordenado por Scheila Mara Belém Ribas, o curso abordou aspectos teóricos e práticos, regras aplicáveis, documentação, cálculos dos benefícios, elaboração de certidões, licença remuneratória, além de outros assuntos ligados ao tema. A Parana Previdência vai administrar conjuntamente as aposentadorias do Poder Legislativo, a exemplo do que já faz com o Executivo e o Judiciário, com o Ministério Público e o Tribunal de Contas.

30 SET 2011

METRO

Estado terá orçamento de R\$ 27,7 bi em 2012

O governo do Estado enviou ontem para a Assembleia Legislativa a proposta da lei orçamentária para 2012, com uma previsão de R\$ 27,7 bilhões.

A proposta orçamentária estadual prevê a destinação de R\$ 25,2 bilhões ao Poder Executivo; R\$ 1,29 bilhão ao Poder Judiciário; R\$ 681,6 milhões ao Poder Legislativo; R\$ 536 milhões

ao Ministério público e R\$ 47 milhões para a Defensoria Pública.

A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo está prevista em R\$ 9,5 bilhões, o que representa 44,87% da receita líquida. Com pessoal de outros poderes, a despesa sobe para R\$ 11,2 bilhões, ou 52,99% da receita.

● METRO CURITIBA

CNJ diz que 35 desembargadores são investigados por crimes

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) investiga pelo menos 35 desembargadores de todo o país, por vendas de sentenças, favorecimento das partes por meio de atraso no trâmite dos processos e ainda desvio de recursos. As informações foram divulgadas ontem pelo jornal "Folha de S.Paulo".

As denúncias, no entanto, dependem de uma deci-

são do STF (Supremo Tribunal Federal), que pode retirar poderes de investigação e punição do conselho.

Caso a decisão seja contrária ao CNJ, os 35 desembargadores e cerca de 80 juízes podem se beneficiar. 49 magistrados punidos – dos quais pelo menos 20 são desembargadores – poderão recorrer em juízo, e outros 65 suspeitos devem tentar encerrar as investi-

ções do conselho.

Preocupada com a decisão do STF, a corregedora nacional de Justiça, Eliane Calmon, criticou antontem uma possível redução do poder do CNJ.

De acordo com a corregedora, a decisão seria "o primeiro caminho para a impunidade da magistratura, que tem bandidos escondidos atrás das togas".

● METRO

Maluf desviou US\$ 1 bilhão ao exterior, diz Lewandowski

O relator do inquérito contra o deputado federal Paulo Maluf e seus familiares no STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Ricardo Lewandowski, afirmou ontem, durante julgamento no Supremo, que a família Maluf enviou quase US\$ 1 bilhão para o exterior.

"A família Maluf movimentou no exterior quantia superior a US\$ 900 milhões. Esse valor é superior ao PIB de alguns países como Gui-

"Esse valor é superior ao PIB de alguns países, como Guiné-Bissau, Granada, Comores e Dominica."

RICARDO LEWANDOWSKI, DO STF

né-Bissau, Granada, Comores, Dominica e São Tomé e Príncipe", disse Lewandowski durante a sessão.

O julgamento vai defi-

nir se o Supremo abrirá processo contra Paulo Maluf. O deputado é acusado de ter montado, enquanto era prefeito de São Paulo, em 1993, um esquema para lavagem de dinheiro e ter desviado verbas de obras públicas da cidade. No exterior, as investigações do Ministério Público apontam movimentações na Suíça, na Inglaterra e nas Ilhas Jersey, conhecido paraíso fiscal. ● METRO

MP questiona planos de saúde



► Aurisvaldo Melo

"O usuário de plano de saúde que se sentir prejudicado deve se informar junto ao Ministério Público sobre as ações na Justiça. Muitas são coletivas. E se o caso não se enquadrar, deve-se entrar com ação individual", informou o promotor Aurisvaldo Melo, do MP da Bahia, especialista em Direito do Consumidor.

"Informe-se no Ministério Público para saber das ações antes de recorrer à Justiça."

AURISVALDO MELO, PROMOTOR

Ele explicou que o Código do Consumidor, de maneira geral, regula as relações entre usuários e planos

de saúde. "São contratos e estão subordinados às leis e, neste caso, ao Código do Consumidor".

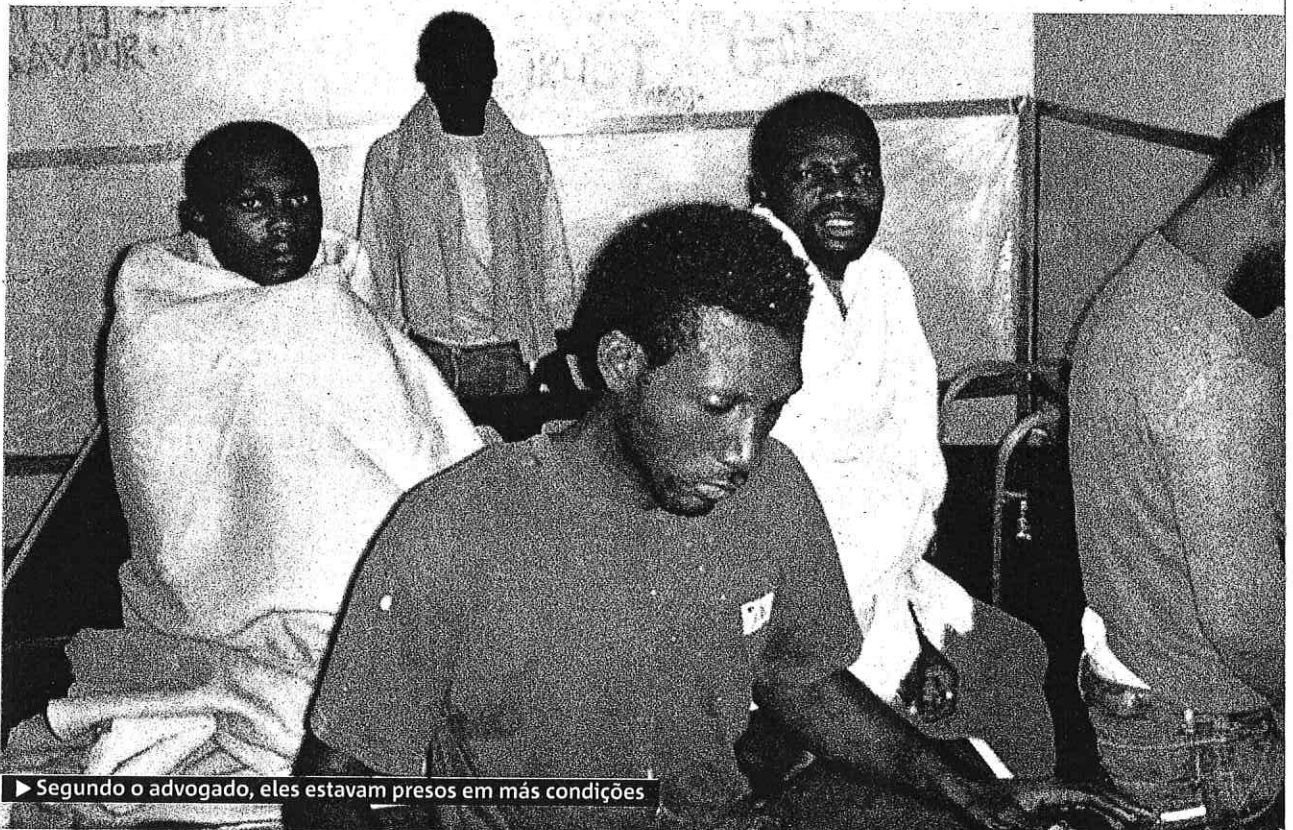
Melo disse que as decisões, na maioria dos casos, têm sido favoráveis aos usuários dos planos. "A Justiça tem se manifestado contra a visão mercantilista da saúde das operadoras".

● METRO CURITIBA

METRO 30 SET 2011

Nigerianos presos sairão do navio

► OAB conseguiu ontem um habeas corpus e os nove estrangeiros irão para um hotel em Paranaguá ► Segundo advogado, eles pedirão asilo político



► Segundo o advogado, eles estavam presos em más condições

A Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), conseguiu ontem na Justiça um habeas corpus para os nove nigerianos que estavam impedidos de sair de um navio na baía de Paranaguá. Hoje pela manhã eles serão levados para um hotel na cidade.

Também hoje, eles receberão a visita de uma juíza e devem fazer oficialmente o pedido de asilo político. O advogado da OAB, Dalio Zippin, conta que os nigerianos já manifestaram para ele esta von-

tade. “Se eles disserem que não querem o asilo, terão que voltar ao seu país. Se pedirem, começa um processo para eles conseguirem o asilo”, explica.

À juíza, o advogado fundamentou seu pedido a partir da Lei de Refúgio brasileira, que protege imigrantes de locais em guerra, inclusive religiosa. Segundo Dalio, todos eles são cristãos e sofrem perseguição de muçulmanos na Nigéria.



THIAGO.MACHADO
@METROJORNAL.COM.BR

O caso



Os imigrantes chegaram há dez dias no litoral paranaense. Eles viajaram escondidos em um navio de bandeira turca

► Viagem

Antes da chegada, eles foram descobertos pelos tripulantes. O caso foi comunicado às autoridades brasileiras.

► Polícia Federal

Os nove estavam sem qualquer documento, por isso a polícia impediu o desembarque do navio.

► Empresa

Os donos do navio seriam responsáveis pelo transporte de volta.

► Condições

No navio, eles ficaram detidos em salas trancadas e sem banheiros.

DIVULGAÇÃO/OAB

TRIBUNA DO PARANÁ

Greve 30 SET 2011

Bancos tentam garantir funcionamento. Quatro unidades do BB serão abertas só pra servidores

É na Justiça!

Os bancos começam a recorrer à Justiça do Trabalho para tentar garantir a abertura das agências durante a greve dos funcionários. Em Curitiba, cinco pedidos de interditos proibitórios foram protocolados no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) até o final da tarde de ontem. Itaú e Bradesco obtiveram decisões favoráveis, o Santander teve a solicitação de liminar negada, e as ações movidas pelo Banco do Brasil e o HSBC ainda não tiveram despacho.

O Comando de Greve dos Bancários de Curitiba e região permitirá que servidores públicos sem cartão magnético recebam seus salários em quatro agências do Banco do Brasil. Acordo firmado ontem entre trabalhadores e a superintendência do banco garantirá a abertura hoje e na segunda-feira.

Estarão abertas em caráter extraordinário e para atender exclusivamente os servidores as agências Novo Mundo (Avenida República Argentina, 4.547), Bairro Alto (Rua José de Oliveira Franco, 2837), Comendador Araújo (Comendador Araújo, 314) e Universidade (Rua XV de Novembro, 1181).

O sindicato ressalta que o direito de greve dos funcionários destas quatro agências que aderiram à paralisação deve ser respeitado, ficando vedado ao Banco do Brasil obrigar que retornem ao trabalho.

Liberdade

A Comissão Nacional de Direitos Humanos conseguiu habeas corpus ontem para os nove nigerianos que entraram clandestinamente no Brasil e estavam presos em contêineres no navio de bandeira turca próximo à Ilha das Cobras, em Paranaguá, colocando-os em liberdade. Segundo o advogado e membro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Dálio Zippin Filho, os nigerianos ficarão hospedados em hotel de Paranaguá com as despesas custeadas pelo armador do navio.

Fixação de honorários transitada em julgado não pode ser revista em execução

30 SET 2011

Os valores de honorários advocatícios fixados em decisão transitada em julgado não podem ser revistos em execução. Com esse entendimento, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou recurso do Banco Bradesco S/A e deu provimento ao do advogado credor para restabelecer o valor dos honorários para 10% da condenação.

A sentença de conhecimento transitou em julgado sem apelação de nenhuma das partes. Com isso, o advogado da autora da ação original deu início à cobrança de seus honorários, apresentando memória de cálculo. Segundo suas contas, o valor devido corresponderia a R\$ 2,7 milhões. O banco se defendeu alegando excesso de execução, apontando que o crédito seria de apenas R\$ 12 mil.

Disparidade

Diante da disparidade gritante de valores, o juiz da execução determinou a realização de cálculo por perito judicial. Porém, logo após, em embargos de declaração, reconheceu de ofício a existência de erro material na sentença de conhecimento e ajustou os honorários com base em apreciação equitativa. O valor devido seria, conforme sua decisão, R\$ 1,8 mil.

Em agravo de instrumento, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS) afastou a ocorrência de erro material na sentença de conhecimento, mas afirmou que o valor dos honorários nela fixado seria excessivo. A verba deveria corresponder a R\$ 100 mil. Tanto o banco quanto o advogado recorreram ao STJ.

Coisa julgada

A ministra Nancy Andriighi indicou precedentes de cinco das seis Turmas do STJ, além

da Corte Especial, que afirmam a impossibilidade de revisão do valor fixado para honorários contido em sentença que transitou em julgado. "Diante disso é forçoso concluir pela impossibilidade de se revisar, em sede de execução, o valor de verba honorária fixada na sentença, transitada em julgado, proferida na fase de conhecimento", afirmou.

Para a relatora, o TJMS também errou ao admitir que os honorários arbitrados com base no valor da condenação fossem fixados abaixo do limite mínimo de 10% previsto no Código de Processo Civil (CPC). Segundo a ministra Nancy, o STJ entende que somente nas causas sem condenação é que se pode fixar valores de honorários fora dos limites de 10% a 20% do valor da condenação. Ressalvam-se da regra apenas as ações contra a Fazenda Pública.

"Por qualquer ângulo que se analise a questão, conclui-se pela impossibilidade de alteração, na execução, do valor arbitrado a título de honorários advocatícios na sentença relativa à fase de conhecimento. Constata-se, na realidade, a desídia da instituição financeira, que não apelou da sentença proferida no âmbito da fase de conhecimento, conformando-se com a condenação imposta, inclusive no que tange à verba honorária", acrescentou a relatora.

Ela ainda apontou que, se o valor calculado pelo advogado for realmente excessivo, a decisão em nada prejudica o devedor, porque os honorários serão fixados de modo proporcional ao valor efetivo da condenação, que será apurado na execução e respectiva impugnação. Segundo o banco, o valor em 2006 seria de R\$ 120 mil. Para o advogado, seriam R\$ 27,4 milhões.

STJ anula processo desde nomeação de curadora

Pode a advogada da autora da ação ter atuado, no mesmo processo, como curadora da ré? Para a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, não. Motivo: há conflito de interesses. O entendimento levou o colegiado a anular processo ajuizado por uma companheira de servidor falecido da Marinha contra a União Federal desde a nomeação da curadora especial, por considerar que não é razoável que a parte ré seja representada judicialmente por um dos patronos da parte autora no mesmo processo. A companheira constituiu quatro advogados na ação. Na contestação, a União sustentou a falta de citação da ex-mulher do falecido. Como não foi encontrada, o juízo de primeiro grau nomeou curador especial da parte ré, a ex-mulher, pertencente ao Quadro da Assistência Judiciária Federal. Coincidentemente, a pessoa nomeada foi uma das advogadas da autora. Para a primeira instância, como a advogada foi nomeada curadora especial, ficou invalidada a procuração a ela outorgada pela autora, também beneficiária da assistência judiciária federal.

30 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

HSBC não consegue suspender decisões sobre incidência de expurgos inflacionários

O ministro Luis Felipe Salomão, do STJ, negou pedido de antecipação de tutela proposto por HSBC Bank Brasil S/A contra o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). O banco pretende desconstituir decisão da Terceira Turma do Tribunal que fixou o IPC de janeiro de 1989 no percentual de 42,72%, a incidir nas atualizações monetárias dos chamados expurgos inflacionários em caderneta de poupança.

A defesa do banco pediu a antecipação de tutela em virtude do reconhecimento da repercussão geral do tema nos recursos extraordinários 591.797 e 626.307, nos quais foi proferida decisão determinando o sobrestamento de todas as causas referentes à incidência dos expurgos inflacionários em caderneta de poupança.

Sustentou, também, que o STF está na iminência de decidir sobre a constitucionalidade dos planos econômicos de forma definitiva e "com reais chances de que sejam considerados inconstitucionais", o que atrairia a incidência do artigo 475-L do CPC, "o qual preleciona ser inexigível o título judicial fundado em sentença declarada inconstitucional".

Ainda segundo a defesa, o

prosseguimento das liquidações e execuções individuais de acórdão proferido em sede de ação coletiva tornará praticamente impossível a devolução dos valores pagos, agravado pela elevada monta das quantias envolvidas.

Em sua decisão, o ministro Salomão destacou que as decisões proferidas nos recursos extraordinários citados pela defesa expressamente excluíram do sobrestamento as execuções em andamento. Assim, não se pode falar em suspensão das execuções individuais em curso.

Sobrestamento

Para Salomão, ao contrário do que quer fazer crer o autor, o reconhecimento de repercussão geral pelo STF não traz em si qualquer juízo acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do tema analisado.

O ministro explicou que o objetivo do sobrestamento determinado pelo STF nos recursos extraordinários 591.797 e 626.307 "é, tão-somente, evitar a prolação de decisões conflitantes com o entendimento jurisprudencial a ser consolidado pelo STF, no julgamento do tema sobre o qual se reconheceu a repercussão geral".

30 SET 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Suspensão reajuste de aposentadorias conforme índice nacional

O Supremo Tribunal Federal suspendeu, liminarmente, os efeitos do artigo 15 da Lei Federal 10.887/2004, que obrigava os estados e o Distrito Federal a aplicar aos proventos de aposentados e pensionistas sem paridade o mesmo reajuste concedido pelo Governo Federal aos beneficiários do RGPS e na mesma data. Por unanimidade, os ministros deferiram a liminar, alegando vício formal da norma, conforme voto do ministro Marco Aurélio, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pelo governador do Rio Grande do Sul. Com a decisão, os efeitos do artigo ficam suspensos até o

juízo final da ADI.

Para Marco Aurélio, o dispositivo contestado é incompatível com o parágrafo 1º do artigo 24 da Constituição Federal, segundo o qual, no âmbito da legislação concorrente para reger algo ligado ao serviço das unidades da federação, a competência da União é limitada a estabelecer normas gerais. “Não se pode concluir que no âmbito dessas normas gerais defina-se o modo de revisão dos proventos dos servidores do estado”, ponderou o ministro.

Segundo o relator, o dispositivo da lei federal questionada caracteriza ingerência da União

na administração do regime de previdência social do estado.

Marco Aurélio apontou, ainda, que na Constituição do Rio Grande do Sul há norma que assegura aos beneficiários de seu regime próprio de previdência revisão geral na mesma data e nos mesmos índices fixados para os servidores da ativa. “Da mesma forma que a normatização de revisão geral do pessoal da ativa cabe ao próprio estado, compete à unidade da federação legislar sobre a revisão do que é percebido pelos inativos e pensionistas, sob pena do sistema ficar capenga”, considerou o relator.

PEDRO WASHINGTON

Desconforto

Há um visível desconforto na briga patrocinada pela Associação dos Magistrados Brasileiros contra o Conselho Nacional de Justiça. Colocando na parede o Supremo já que o CNJ goza hoje de simpatia nacional. Não por acaso a transferência de julgamento da ação que tenta limitar os poderes do CNJ no STF.

Desgaste do Judiciário

O fato concreto é que existem 35 desembargadores investigados pelo CNJ. Imagine-se o número de juizes! Se a limitação for imposta ao CNJ, que passaria na expressão da Folha a ser um “leão sem dentes”, tais punições serão derrubadas. A situação é extremamente grave.

CNJ

Programa Justiça ao Jovem avança em São Paulo

29 SET 2011

O Programa Justiça ao Jovem - criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para avaliar a execução da medida socioeducativa de internação por adolescentes em conflito com a lei – concluiu nesta terça-feira (27/09) as visitas às unidades de Campinas, no interior de São Paulo. De lá, a equipe do programa seguiu para os municípios paulistas de Bragança Paulista, Itibaia e Arujá - onde deverão permanecer até o fim da semana.

As unidades de internação do interior e litoral de São Paulo são as últimas do país a receber os representantes do Programa Justiça ao Jovem. Com a conclusão dos trabalhos, o CNJ irá elaborar um relatório nacional, com o raio-x das condições em que jovens de 12 a 17 anos são privados da liberdade por envolvimento em atos infracionais. A expectativa é de que o documento seja divulgado até o fim deste ano.

Educação formal - Uma das unidades visitadas em Campinas foi a Jequitibá. O local foi inaugurado em 1999 e possui uma arquitetura que remete ao sistema carcerário. No entanto, oferece acesso à educação formal, cursos profissionalizantes e atendimento psicossocial de forma individual aos jovens.

A presidente da Fundação Casa – entidade que administra o sistema socioeducativo em São Paulo -, Berenice Giannella, contou que os jovens da unidade Jequitibá também têm assistência à saúde, com atendimento médico e odontológico no local. A unidade tem, atualmente, 72 adolescentes internados. De acordo com ela, o envolvimento com o tráfico é a principal razão que os levou à infringência da lei.

Atividade Profissionalizante - A equipe do Justiça ao Jovem visitou, ainda, outras três unidades de internação em Campinas. Duas (Campinas e Máster) foram inauguradas em 2006 e têm padrão de construção moderno. “Nossa impressão foi positiva. As unidades estão conservadas, oferecem escolarização e atividade profissionalizante. Houve algumas reclamações dos adolescentes, quanto à comida ou uso de violência por um ou outro agente. Mas constatamos que isso não é algo institucionalizado”, destacou Reinaldo Cintra, juiz auxiliar do CNJ e coordenador do programa.

São Paulo é o Estado brasileiro que mais tem unidades de internação no interior, quase 70. De acordo com Cintra, a descentralização é importante por uma série de razões. A principal é possibilitar às famílias o acompanhamento da internação pelo adolescente, contribuindo significativamente para a ressocialização dele.

CONJUR

TJ-RS nega emancipação para adolescente de 15 anos 29 SET 2011

O fato de conviver em união estável não é motivo para conceder emancipação à jovem menor de idade. Afinal, este regime de união se equipara ao casamento somente para a finalidade de constituir família. Com este entendimento, a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul julgou improcedente a emancipação de uma adolescente que vive maritalmente com seu companheiro desde os 14 anos na cidade de São Gabriel. A decisão é do dia 29 de junho.

A jovem entrou na Justiça, representada por sua mãe, alegando que a união estável é uma forma de casamento e, como tal, deve ser considerada também como hipóteses para emancipação. Conforme a autora, o fato de já ter um filho corrobora com o pedido.

Na primeira instância, a juíza Camila Celegatto Cortello Escanuela, da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel, negou a pretensão. A autora, então, recorreu ao Tribunal de Justiça, com os mesmos argumentos.

O relator do recurso na 7ª Câmara Cível, desembargador Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, manteve a sentença. Ele lembrou que o Código Civil é claro no sentido de que, para ser possível a emancipação, é necessário que o menor tenha 16 anos completos. Ou seja, em tais condições, o pai e a mãe podem conceder, ou um deles na falta do outro, a emancipação do filho menor.

“No presente caso, a jovem conta apenas 15 anos de idade, sendo totalmente descabido o pedido de emancipação, nos exatos termos do que dispõe artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Código Civil”, arrematou o julgador.

O voto foi seguido, por unanimidade, pelos desembargadores André Luiz Planella Villarinho e Roberto Carvalho Fraga.

CONJUR

Juízes têm autorizado aborto de feto anencéfalo

29 SET 2011

O juiz da 1ª Vara do Júri do Rio Grande do Sul, Leandro Raul Klippel, autorizou a interrupção de gravidez de feto anencéfalo. Na sua decisão, do dia 26 de setembro, ele afirmou que, embora o assunto seja polêmico, “não são os presentes autos o foro adequado para discussões religiosas, éticas ou morais acerca de tal tema, devendo ser levado em consideração apenas aspectos médico-científicos e jurídicos”.

Baseado em exames e atestados médicos, o juiz concluiu que é certa a morte do feto após o nascimento, “bem como a intervenção se faz necessária a fim de preservar a saúde física e psicológica da gestante”. A decisão foi baseada em exames que indicaram que o feto tem má formação do crânio e defeito de fechamento da parede abdominal, deixando expostos o fígado e partes do intestino e do coração.

Na avaliação do julgador, no caso presente não se pode falar em aborto (tipificado como crime pelo Código Penal), pois esse pressupõe a presença de feto com viabilidade de vida. “Parece lógico que o legislador pretendeu reprimir a interrupção da gravidez (...) que tenha efetivamente potencial para gerar vida, assim considerado a existência autônoma de um ser independentemente daquele que lhe deu origem, no caso, a mãe”.

Em outro caso noticiado pela revista **Consultor Jurídico**, o juiz José Pedro de Oliveira Eckert, da 2ª Vara Criminal e Infância e Juventude de Alvorada, na Grande Porto Alegre autorizou a interrupção de gestação de feto sem calota craniana. Para o juiz gaúcho, como não havia possibilidade de vida fora do útero para o feto, deve-se preservar a saúde da gestante, inclusive a psíquica.

O polêmico assunto acabou por ensejar a propositura da ação que está na pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal ainda para este semestre, mas corre o risco de não ser julgado caso a presidente ainda não tenha escolhido ministro que ocupará o lugar da ministra Ellen Gracie.

Trata-se da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 54, que versa sobre a possibilidade de interrupção da gestação em caso de gravidez de feto anencefálico (sem cérebro). O ministro Marco Aurélio é o relator do caso. Ele já concluiu seu voto e liberou o processo para julgamento. O tema envolve a questão do aborto e traz a reboque aspectos científicos, morais e religiosos, sobre os quais ainda não há suficiente consenso na sociedade.

Proposta em 2004, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, a ação pleiteia interpretação conforme a Constituição para os artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, do Código Penal, declarando inconstitucional a interpretação de tais dispositivos como impeditivos da “antecipação terapêutica do parto” em caso de gravidez de feto anencefálico, afastando-se, portanto, da ideia de “autorização para o aborto”.

Com isso, busca a CNTS possibilitar que, em casos de anencefalia, seja possível à gestante interromper a gravidez sem a necessidade de autorização judicial ou qualquer

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR

outra forma específica de permissão do Estado, o que garantirá, por consequência, a integridade dos profissionais envolvidos na execução de tais procedimentos.

29 SET 2011

Audiência pública

A audiência pública sobre o assunto, no Supremo, durou quatro dias. Foi conduzida pelo ministro Marco Aurélio. Defensores do direito das mulheres de decidir sobre prosseguir ou não com a gravidez de bebês anencéfalos puderam apresentar seus argumentos e opiniões, assim como aqueles que acreditam ser a vida intocável, mesmo no caso de feto sem cérebro. Foram ouvidos representantes de 25 diferentes instituições, ministros de Estado e cientistas, entre outros, cujos argumentos servem de subsídio para a análise do caso por parte dos ministros do STF.

Nos quatro dias em que foram feitas as audiências públicas, a sociedade se fez representar por 22 instituições, cujo critério de seleção, em sua maioria, foi o pedido de ingresso como *amicus curiae*. Em relação à pretensão da ação, o estudo das instituições participantes revela que cerca de 60% se manifestaram a favor e 30% contra, com o Poder Legislativo apresentando argumentos nos dois sentidos. Durante a audiência pública, em diversos momentos o ministro Marco Aurélio buscou deixar claro que o objetivo do procedimento não era o debate, evitando o contraditório.